

Terça-feira, 11 de Março de 1986



DIÁRIO da Assembleia da República

IV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 1986

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Fernando Monteiro do Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes
 José Carlos Pinto Basto da Mota Torres
 António Eduardo Sousa Pereira
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, da apresentação de requerimentos e da resposta a alguns outros, e da entrada na Mesa de diversos diplomas

O Sr. Deputado Almeida Santos (PS) realçou a importância da tomada de posse do novo Presidente da República

Na passagem do Dia Internacional da Mulher (8 de Março) produziram intervenções as Sr.^{as} Deputadas Maria da Glória Padrão (PRD) — que respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Magalhães Motu (PRD) —, Helena Torres Marques (PS), Margarida Borges de Carvalho (PSD), Zita Seabra (PCP) e Maria Santini (Indep.), e ainda o Sr. Deputado José Gama (CDS).

Foi lido e aprovado um voto de saudação a todas as mulheres, apresentado à Câmara pela Comissão da Condição Feminina.

O Sr. Deputado João Teixeira (PSD) salientou o papel dos órgãos de informação regionais e locais

Ordem do dia. — Foram aprovados os n.^{os} 33 e 34 do Diário. Apos leitura, foi igualmente aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de um deputado do PS.

Iniciou-se a discussão, na generalidade, dos projectos de lei n.^o 61/IV (CDS) — Reconhecimento Jurídico das Associações de Estudantes —, 88/IV (PCP) — Garantia do Direito de Associação nas Escolas Secundárias —, 89/IV (PCP) — Garantia e Defesa dos Direitos das Associações de Estudantes do Ensino Médio e Superior —, 149/IV (PSD) — Sobre o Enquadramento Legal das Associações de Estudantes —, 150/IV (PS) — Estatuto das Associações de Estudantes do Ensino Secundário —, 151/IV (PS) — Estatuto das Associações de Estudantes do Ensino Superior — e 153/IV (PRD) — Regime Jurídico das AAEE do Ensino Médio e Superior.

Intervieram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados Jaime Coutinho (PRD), Rogério Moreira (PCP), Carlos Coelho (PSD), Manuel Monteiro (CDS), José Apolinário (PS), Tiago Bastos (PRD), Álvaro Pocas, Miguel Relvas e António Tavares (PSD) e Jorge Lemos (PCP).

Entretanto, foram aprovados três relatórios e pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos, concedendo autorização a alguns senhores deputados para deporem como testemunhas em vários processos judiciais.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 20 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adérito Manuel Soares Cruz.
 Alberto Monteiro Araújo.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amélia Cavaleiro Andrade Azevedo.
 António d'Orey Capucho.
 António Manuel Lopes Tavares.
 António Paulo Pereira Coelho.
 António Roleira Marinho.
 António Sérgio Barbosa de Azevedo.
 Arlindo da Silva André Moreira.
 Arménio Jerónimo Martins Matias.
 Aurora Margarida Borges de Carvalho.
 Belarmino Henriques Correia.
 Cândido Alberto Alencastre Pereira.
 Carlos Miguel Maximiano Almeida Coelho.
 Cecília Pita Catarino.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.
 Dinah Serrão Alhandra.
 Domingos Duarte Lima.
 Domingos Silva e Sousa.
 Fernando Dias de Carvalho Conceição.
 Fernando José Alves Figueiredo.
 Fernando José Próspero Luís.
 Fernando José Russo Roque Correia Afonso.
 Fernando Manuel Cardoso Ferrreira.
 Fernando Monteiro do Amaral.

Francisco Jardim Ramos.
 Francisco Mendes Costa.
 Francisco Rodrigues Porto.
 Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
 Henrique Rodrigues Mata.
 João Álvaro Poças Santos.
 João Luís Malato Correia.
 João José Pedreira de Matos.
 João José Pimenta de Sousa.
 João Maria Ferreira Teixeira.
 Joaquim Carneiro de Barros Domingues.
 Joaquim Eduardo Gomes.
 Joaquim da Silva Martins.
 José de Almeida Cesário.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Assunção Marques.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 José Filipe Athayde Carvalhosa.
 José Francisco Amaral.
 Jose Guilherme Coelho dos Reis.
 José Júlio Vieira Mesquita.
 Jose Luis Bonifácio Ramos.
 Jose Maria Peixoto Coutinho.
 Jose Mendes Bota.
 José Mendes Melo Alves.
 José Pereira Lopes.
 Licínio Moreira da Silva.
 Luis António Damásio Capoulas.
 Luis António Martins.
 Luis Jorge Cabral Tavares de Lima.
 Luis Manuel Costa Geraldes.
 Luis Manuel Neves Rodrigues.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel João Vaz Freixo.
 Manuel Joaquim Dias Loureiro.
 Manuel José Marques Montargil.
 Manuel Maria Moreira.
 Mario Jorge Belo Maciel.
 Mario de Oliveira Mendes dos Santos.
 Miguel Fernando Miranda Relyas.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Límpio Salvada.
 Rui Manuel Parente Chancerelle Machete.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio de Oliveira Carneiro.
 Vitor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Agostinho de Jesus Domingues.
 Alberto Manuel Avelino.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Almílio Fernando Macedo Fonseca.
 António de Almeida Santos.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Frederico Vieira de Moura.
 António Magalhães Silva.
 António Manuel Maldonado Gonçalha.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Armando António Martins Vara.
 Armando dos Santos Lopes.
 Carlos Alberto Raposo Santana Maia.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel Luís.

Carlos Manuel Pereira Pinto.
 Carlos Montez Melancia.
 Helena Torres Marques.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fernando Henriques Lopes.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 João Rosado Correia.
 Jorge Lacão Costa.
 José Apolinário Nunes Portada.
 José Augusto Filho Guinaraes.
 José Carlos Pinto B. Mota Torres.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José dos Santos Gonçalves Frazão.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Mário Nunes da Silva.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Raul Manuel Gouveia Bordalo Junqueiro.
 Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
 Victor Hugo de Jesus Sequeira.
 Victor Manuel Caio Roque.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Alexandre Manuel da Fonseca Leite.
 Ana da Graça Gonçalves Antunes.
 António Alves Marques Júnior.
 António Eduardo A. de Sousa Pereira.
 António Lopes Marques.
 António Magalhães de Barros Feu.
 António Maria Paulouro.
 Arménio Ramos de Carvalho.
 Bárto de Paiva Campos.
 Carlos Alberto Narciso Martins.
 Carlos Artur Trindade Sá Furtado.
 Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa.
 Francisco Armando Fernandes.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Herminio Paiva Fernandes Martinho.
 Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho.
 Jaime Manuel Coutinho da Silva Ramos.
 Joaquim Carmelo Lobo.
 Joaquim Jorge Magalhães Mota.
 José Alberto Paiva Seabra Rosa.
 José Caeiro Passinhos.
 José Carlos Torres Matos de Vasconcelos.
 José Carlos Pereira Lilaia.
 José Emanuel Corujó Lopes.
 José Lopes Ferreira Casal.
 José Luís Correia de Azevedo.
 José Maria Vieira Dias de Carvalho.
 José Rodrigó da Costa Carvalho.
 José da Silva Lopes.
 José Torcato Dias Ferreira.
 Maria Cristina Albuquerque.
 Maria da Glória Padrão Carvalho.
 Roberto de Sousa Rocha Amaral.
 Rui José dos Santos Silva.
 Tiago Gameiro Rodrigues Bastos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Vasco Pinto da Silva Marques.
 Vitorino da Silva Costa.
 Victor Manuel Ávila da Silva.
 Victor Manuel Lopes Vieira.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 António da Silva Mota.
 António Manuel da Silva Osório.
 António Vidigal Amaro.
 Belchior Alves Pereira.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Campos Rodrigues Costa.
 Carlos Manafaias.
 Cláudio José Santos Percheiro.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José António Gonçalves do Amaral.
 João Carlos Abrantes.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel dos Santos Magalhães.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Ilda da Costa Figueiredo.
 Maria Odete Santos.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Rogério Paulo Sardinha de S. Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS):

Abel Augusto Gomes de Almeida.
 António Filipe Neiva Correia.
 António José Tomás Gomes de Pinho.
 Francisco António Oliveira Teixeira.
 Francisco Manuel Menezes Falcão.
 Hernâni Torres Moutinho.
 Horácio Alves Marçal.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Luís Nogueira de Brito.
 José Maria Andrade Pereira.
 Manuel Fernando Silva Monteiro.
 Narana Sinai Coissoró.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.

Deputados independentes:

António Miguel de Moraes Barreto.
 António Poppe Lopes Cardoso (UEDS).
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles (PPM).
 Maria Amélia Mota Santos (Os Verdes).

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Ofícios

Das Câmaras Municipais de Alcochete (2), Almada, Arruda dos Vinhos, Cuba, Feira, Lamego (2), Loures, (2), Montijo, Mora, Moura, Palmela, Peniche, Porto, Sesimbra e Vendas Novas, remetendo exemplares de moções aprovadas naquelas autarquias, a propósito da Lei das Finanças Locais, exigindo que sejam tomadas medidas orçamentais que permitam uma maior autonomia do poder local.

Das Assembleias Municipais de Almada, Amadora, Castro Verde, Entroncamento, Lagoa, Faro, Mealhada, Paredes de Coura, Viana do Castelo e Vila Franca de Xira, versando sobre o assunto acima referenciado, de harmonia com as deliberações assumidas em cada um destes órgãos autárquicos.

Da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional, União dos Sindicatos do Distrito de Santarém, Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas do Distrito de Aveiro e Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgica e Metalomecânica do Distrito de Braga, com sedes em Lisboa, Santarém, Aveiro e Braga, enviando exemplares de moções e ou resoluções sobre a problemática dos salários em atraso, e exigindo que as suas reivindicações sejam consideradas por esta Assembleia.

Da Comissão de Trabalhadores da EDP, Electricidade de Portugal, E. P., com sede em Lisboa, enviando moção aprovada em conselho geral de trabalhadores realizada no dia 4 do corrente mês, concluindo pela necessidade da consolidação desta empresa pública.

Das Câmaras Municipais do Porto e Gondomar e telex da Junta de Freguesia de Aldoar, manifestando o seu regozijo pela eleição do actual Presidente da República.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Foram apresentados na Mesa, na última reunião plenária, os seguintes requerimentos: ao Ministério da Defesa Nacional, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Monteiro; à RTP formulado pela Sr.ª Deputada Margarida Tengarrinha; a diversos Ministérios, formulado pelo Sr. Deputado Raul Junqueiro; ao Governo (7), formulados pelos Srs. Deputados Miguel Relvas e António Tavares; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Armando Lopes; ao Ministério da Educação e Cultura, formulados pelos Srs. Deputados José Bota e José Passinhas; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Carlos Lage e Francisco Fernandes; ao Ministério da Saúde e ao Registo Civil de Belmonte (3), formulados pelo Sr. Deputado Dias de Carvalho; à Câmara Municipal do Porto (2), formulados pelo Sr. Deputado António Sousa Pereira; ao Ministério da Educação e Cultura (4), formulados pelo Sr. Deputado Bárbaro Campos; ao Ministério da Saúde, formulado pelos Srs. Deputados António Paulouro e João Barros Madeira; ao Ministério das Obras Públicas, Transpor-

tes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Barbosa da Costa; ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, formulado pelo Sr. Deputado Guedes de Campos; à Secretaria de Estado da Integração Europeia, formulado pelos Srs. Deputados Cristina Albuquerque e Victor Ávila; ao Ministério da Indústria e Comércio, formulado pelo Sr. Deputado António Mota; aos Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e da Educação e Cultura (5), formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; aos Ministérios da Indústria e Comércio e do Plano e da Administração do Território (3), formulados pelo Sr. Deputado Gonçalo Ribeiro Teles; e ao Governo (2), formulados pelo Sr. Deputado João Corrégedor da Fonseca.

O Governo, entretanto, respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Sottomayor Cardia e outros, na sessão de 20 de Dezembro; António de Sousa Pereira, na sessão de 9 de Janeiro; Miranda Calha, na sessão de 17 de Janeiro; Odete Santos e Maia Nunes de Almeida, na sessão de 17 de Janeiro; Octávio Teixeira, na sessão de 20 de Janeiro; Magalhães Mota, na sessão de 4 de Fevereiro; e Carlos Carvalhas, na sessão de 4 de Fevereiro.

Deram ainda entrada na Mesa os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 160/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Raul Junqueiro e outros (PS), relativo à demarcação da zona dos vinhos de Pinhel — foi admitido e baixou à 6.ª Comissão; projecto de lei n.º 161/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Magalhães Mota (PRD), relativo à situação dos oficiais do quadro permanente oriundos do quadro de milicianos — foi admitido e baixou à 7.ª Comissão; ratificação n.º 58/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Carlos Sá Furtado e outros (PRD), relativa ao Decreto-Lei n.º 22/86, de 17 de Fevereiro, que cria, junto do Ministério, responsável pela "coordenação" das actividades de investigação científica e tecnológica, o Conselho Superior de Ciéncia e Tecnologia — foi admitida; ratificação n.º 59/IV, da iniciativa do Sr. Deputado António Osório e outros (PCP, PRD, PS e MDP/CDE), sobre o Decreto-Lei n.º 22/86, de 17 de Fevereiro, referente ao assunto versado na ratificação anterior — foi admitida; ratificação n.º 60/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Magalhães Mota e outros (PRD, PS, PCP, CDS, MDP/CDE e da deputada independente Maria Santos), relativa ao Decreto-Lei n.º 20-A/86, de 13 de Fevereiro, que fixa a tabela de vencimentos dos funcionários e agentes da Administração Pública, Central e Local, dos organismos de coordenação económica e de mais institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos — foi admitida; proposta de lei n.º 18/IV, que aprova as sanções penais aplicáveis em caso de incêndios florestais — foi admitida e baixou à 1.ª Comissão (vem com pedido de prioridade); e a proposta de resolução n.º 1/V, que aprova para ratificação o protocolo n.º 6 à Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, relativa à abolição da pena de morte, aberta à assinatura dos Estados membros do Conselho da Europa em 28 de Abril de 1983 — foi admitida e baixou à 1.ª Comissão (vem com pedido de prioridade).

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr. Deputada Maria da Glória Padrão.

A Sr.ª Maria da Glória Padrão (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É na qualidade de presidente da Comissão da Condicão Feminina que passo a ler o seguinte voto:

Por um acto de solidariedade com todas as mulheres do mundo que em qualquer latitude são vítimas de formas visíveis ou subtis de discriminação;

Por um acto de solidariedade com todas as mulheres da Europa agredidas pelo património acumulado num sistema de subtil ou visível bipolarização ideológica ou social;

Por um acto de solidariedade com todas as mulheres de Portugal que já têm uma constituição avançada em termos de direitos mas que está longe de ser correctamente aplicada; que constituem a maioria da população mas que só servem muitas vezes para enfeitar campanhas eleitorais; que têm acesso ao mercado do trabalho mas que se vêem discriminadas nos salários, nos contratos e na ocupação de lugares; que nos sectores de actividade ditos preferencialmente femininos descobrem que o são porque alguém as arbitrou vocacionadas para a caridade onde os salários são mais baixos; que perante a proclamada igualdade de direitos se vêem afastadas dos centros de decisão; que já têm uma legislação que consagra a maternidade e a paternidade conscientes mas que vêem muitas vezes a gravidez considerada como um boicote económico; por um acto de solidariedade com todas as mulheres do mundo, a Assembleia da República sauda de modo muito especial, no Dia Internacional da Mulher, todas as mulheres; não só pelo simples facto de serem pessoas mas também pela justezza do seu combate até à efectivação plena da democracia realmente participada.

Só no dia em que isso acontecer é que se poderá falar da Terra como lugar da justiça.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No dia de ontem, esta Assembleia foi receptáculo e cenário de um acontecimento histórico. Perante ela, a encarnar o testemunho do próprio povo que o elegeu, prestou juramento de investidura o novo Presidente da República.

O primeiro presidente civil — como tem sido destacado — após 50 anos de ditadura e uma década de democracia tutelada. O primeiro presidente civil eleito por sufrágio directo dos cidadãos eleitores da história da democracia em Portugal. O primeiro, não no tempo, mas no mérito, dos nossos combatentes vivos pela liberdade.

Sou seu amigo desde os recuados tempos da candidatura de Norton de Matos à Presidência da República, desse então em que ele era apenas o mais corajoso e o mais irrequieto da pléiade de jovens despertos para a luta política, de que fizeram para sempre a sua eucaristia laica. Norton de Matos não foi presidente porque Portugal não era livre. Mário Soares viria a sê-lo quase quatro décadas depois porque Portugal num país livre se tornou. Livre com a sua ajuda e a sua luta, a par da de tantos outros, alguns aqui presentes, pos-

suídos do mesmo secreto ardor. Curvo-me perante os semeadores dessa semente, esses idealistas portadores de futuro. E deixo que me invada o coração a alegria de ser agora um deles o primeiro dos Portugueses e o presidente de todos eles.

Não vim aqui para lhe tecer elogios. Fê-los ontem, vibrantes e sinceros, o presidente, não da República mas da sua Assembleia, Dr. Fernando Amaral, com elevado sentido de Estado. Poderiam os meus ser tomados por simples gesto de amizade, de tão inúteis em face da notoriedade da sua própria vida, da escolha eleitoral de que foi objecto e do sentido que a tudo isso emprestam as palavras do presidente desta Assembleia.

O facto em si da sua eleição, esse sim, merece ser interpretado. Desde logo para concluir, com Raul Proença, que «sempre é bom ter combatido todas as tiranias». E que num momento em que a palavra «político» «levanta contra si todo um coro de blasfêmias» não só «ousamos proclamar bem alto o nosso delito», como orgulhar-nos por ter sido um de nós, e decerto o mais político de nós, a ser o escolhido para o mais alto cargo da hierarquia do Estado.

Seja permitido a um socialista o secreto orgulho de ter sido outro socialista o candidato que mereceu a confiança dos Portugueses. Sei bem que debalde tentariam os seus parceiros de caminhada retirar daí o mais leve sumus de um privilégio. Mas nem por isso a escolha feita deixa de ter na raiz a personificação de um conjunto de valores. No mínimo, seria sempre legítimo concluir, com o grande Oliveira Martins, que, aos olhos do nosso Povo, «os socialistas já não almoçam padres fritos na grelha [...] nem jantam capitalistas com molho de alcaparra [...]».

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Outra conclusão possível é a de que a escolha do Presidente da República foi uma vez mais feita no interior do «círculo de giz caucásiano» das referências de Abril. Mário Soares é Abril antes, durante e depois de Abril. Daí que as tentativas feitas para recuperar Maio tenham encontrado na sua eleição uma clara e espero que definitiva resposta.

E que raça de homem e de político preferiu o povo? Um homem cuja personalidade e cujo passado permitem concluir que o povo preferiu a coragem como impulso, o diálogo como método e o equilíbrio como objecto da arte política.

Um homem e um político que é paradigma — e acaba de demonstrá-lo — de coragem serena, de recusa da derrota em todas as circunstâncias das psicoses de resignação e da tirania das conjunturas; que tem fé nas virtudes do progresso e da mudança; que tem a rara capacidade de despoletar as energias mobilizáveis e criadoras jacentes sob as nossas rotinas comunitárias; que «concebe a revolução como um estado de espírito» e o «Estado como um instrumento de criação do futuro».

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Um homem bom e um homem de bem. Que sabe, porque viveu o tempo do ódio e contra ele combateu, que Tácito tinha razão quando escrevia que «o temor é o mais fraco liame que pode conter os homens, pois que aqueles que começam a temer já começaram a odiar». Que sabe que, cada vez mais,

é preciso encontrar sucedâneos morais para a violência. Que a coexistência política deve ser um conjugar de pragmáticas e não a velada de armas que precede o cruzar das espadas.

Um homem que, já presidente, veio aqui render homenagem à matriz do poder democrático que esta Assembleia é e garantir-nos que presidirá atento aos sinais que daqui dimanem.

Um homem para quem os partidos são, por igual, contentores de Portugueses, merecedores do mesmo diálogo e do mesmo tratamento.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Um homem que em nome da estabilidade política assegurou confiança ao actual Governo, enquanto esta Assembleia lhe não retirar a sua. Que, por amor do equilíbrio institucional, fez uma leitura parlamentarista do artigo 193.º da Constituição, onde se diz que «o Governo é responsável perante o Presidente da República e a Assembleia da República», sem qualificar essa responsabilidade, como acontecia antes da revisão de 1982, logo globalizando-a sem distinguir entre um e outro dos mencionados órgãos de soberania.

Um homem — para tudo resumir — que para além do prestígio interno, que lhe assegurou a eleição, atingiu um tão alto prestígio internacional que Lisboa pôde ter sido ontem a capital do mundo, tantos e tão ilustres foram os chefes de Estado, os primeiros-ministros e as personalidades de exceção que de longe vieram, quais reis magos guiados pela sua boa estrela, assistir ao nascimento de uma nova era para Portugal.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Foi em tudo isso que Portugal votou quando o escolheu para presidente de todos os portugueses.

Custa assim a compreender a resistência de alguns a deixarem-se possuir pelo colectivo sentimento de regozijo e de festa com que a esmagadora maioria sublinhou o acto de investidura do novo presidente.

Que tenham preferido outro, era seu direito. Mas, definida democraticamente a vontade da maioria, acatá-la sem reservas era seu dever. Sem reservas e sem azedume. E sobretudo sem tentar deslustrar o brilho da festa de todos com óbvios sinais de mau humor, como esse de achar excessivos os respectivos gastos, como se tivesse preço esse momento único de tanto reforço do prestígio para a Pátria de todos nós e essa oportunidade ímpar de contactar e pôr em contacto chefes políticos de tanto relevo.

Chegou-se ao desplante de, após uma avaliação perfunctoria da ordem dos 20 000 contos, se questionar a demasia. Sem avalizar a conjectura, seria sempre menos do que o que o Vice-Presidente Bush gastou em gasolina no Boeing que o transportou até nós. E para quem ache inapropriada a razão, dado o desnível das posses entre Portugal e os Estados Unidos, seria então sempre certo que mais teria sido gasto pelos adeptos do Prof. Freitas do Amaral com as projectadas celebrações de vitória!...

Protestos do PSD e do CDS.

Não se tratou de derramar perfumes, isso mesmo tolerado pelas escrituras. Antes de Lisboa ser, por um dia, capital do mundo e de capitalizar o correspondente prestígio.

É caso para invocar uma vez mais o divino Eça quando perguntava a um futuro alto comissário de Moçambique, com quem manteve polémica epistolar, exprobando-lhe o azedume e a ausência de *fair-play*: «Porque está o senhor nesse desespero colérico?»

Ser democrata é, antes de mais, respeitar as instituições democráticas e a vontade dos órgãos de poder legítimo. A disputa é natural antes do acto de escolha de um órgão de soberania, mas não o é quando coloca em causa a forma como este órgão exerce o poder ou exprime a vontade. É por isso que não faz sentido um órgão de soberania considerar que os poderes dos outros só são separados enquanto forem exercidos de acordo com os próprios! Ou que, mesmo no intervalo dos actos eleitorais, é legítimo ir ao representado apresentar queixa dos representantes.

Nisto de órgãos de soberania de uma democracia representativa, cada um no seu ramo. Desde que todos exerçam legitimamente competências que lhes são próprias, não tem cada um de dar contas aos demais. Contas só ao povo e na altura própria.

O Sr. António Macedo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Vem isto a propósito da manifesta propensão deste Governo para «pôr os deputados de bobe». Ou nos portamos bem ou vai queixar-se ao paizinho.

Sócrates — que pôr isso ficou na história — advogava o respeito pelas leis más para que se não estimulasse a violação das boas pelos maus. Se em vez disso se desrespeita o próprio legislador, inquinando a água na fonte, coloca-se em causa a própria autoridade do Estado. Ainda que isso se faça através de atitudes manifestamente autoritárias!

Outras das propensões deste Governo é a de agir segundo a pressuposição de que uma maioria potencial dos deputados que aqui têm assento se levantam e já fazem a barba a pensar em como derrubá-lo. É o complexo natural de um governo com magro suporte e forte complexo de ver exaurir-se, sem significativas medidas de fundo, o seu estado de graça. O IVA ameaça alienar-lhe as simpatias dos pequenos e médios contribuintes; a correção das rendas de casa as preferências dos inquilinos; as dificuldades de adaptação às regras e preços das Comunidades Europeias a confiança dos empresários; a fúria reprivatizadora dos órgãos de comunicação social do sector público o apoio dos profissionais da informação; a frustração dos crentes na promessa de milagres, a fé residual dos que nisso acreditam.

Há, é certo, as benesses herdadas do anterior governo: as melhores balanças de sempre, a retoma do crescimento do produto, o controle da inflação abaixo da taxa de 20%, os milhões que a CEE nos põe no sapato. Há, não menos, os favores da fortuna: o dólar em queda, o preço do petróleo em mergulho. Há também o requinte de só ter amigos competentes e de presunção que nós partidos da oposição só vegetam alarves, como forma de só preencher lugares segundo critérios de competência. Há, sobretudo, a arte suprema de fazer filmes sobre os próprios méritos e de repisar, até transformá-las em verdades apodícticas, as mais transparentes inexactidões:

Há tudo isso, que ajuda à diferir o colapso. Mas o Governo sabe o que semeia e não se ilude sobre qual venha a ser a colheita. Por isso começou de véspera

a adejar o papão de que o não deixam governar, devendo até agora entender-se por isso que ainda não obteve luz verde para distribuir canais de televisão pelos amigos, nem permissão para mandar uns tantos jovens médicos para casa.

Neste contexto, a promessa de apoio institucional do novo Presidente da República deve ter sido preocupante. Vai, decerto, ser intensificada a vertente das queixas contra esta Assembleia. Mas ai entramos nós a desarmar o Governo, lembrando-lhe que tem não apenas o direito de governar mas que lhe assiste esse dever. Governar tem igual carga de prerrogativa e de obrigação. Um dia, nesta tribuna, lembrei ao Primeiro-Ministro Pinto Balsemão que tinha legitimidade para governar e era bem feito. Assim foi e assim será. Pela nossa parte, adoptamos a divisa das *Farpas*: «Guerra aos factos, paz aos homens.» E paz também às instituições, é bem de ver!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Já não ganha o Congresso!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria da Glória Padrão.

A Sr.ª Maria da Glória Padrão (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: 8 de Março — Dia Internacional da Mulher. Sou contra essa grande comodidade porque sou rigorosamente contra todos os lugares unívocos de qualquer redução:

Comemorar, ainda, o Dia Internacional da Mulher é aceitar a cláusula de um contrato que regulamenta universos de exclusão, é enredar-se na dialéctica do desprestígio que centra as questões no confronto macho-fêmea, é sancionar o estatuto interiorizado do estereótipo.

Comemorar o Dia Internacional da Mulher é aceitar, numa forma diluída de subconsciente ou de consciente e muito explícita, a agressividade sadomasoquista, é ter atitudes humanas perturbadas por subterrâneas concepções, é assumir por inteiro a maldição bíblica e o discurso da Inquisição quando estamos quase no fim do século XX.

Crescemos todos a ouvir falar no Dia Internacional da Mulher e até o festejamos: uns, os que dele se riem, porque assim aligeiram a consciência tranquilizando-se, talvez, num exorcismo purificador expurgatório da repressão dos inteiramente vulneráveis às teses da auto e hetero-castração, e vulneráveis, também e por isso mesmo, à interferência de um catalisador — 8 de Março — que dispare a sua forma velada de agressividade; os outros, os que o defendem, exactamente pelas mesmas razões.

Crescemos assim e assim estruturamos uma habituação e uma inteligência e o modo como isso se estrutura prepara o acolhimento fácil da estupidez. Os dispositivos de acolhimento ao Dia Internacional da Mulher não são mais do que a retribuição de uma sociedade puritana que organiza e ordena os mecanismos do Poder nas suas múltiplas expressões normalizadas e que assim, por assentimento, recomenda indirectamente a discriminação. E como se fosse um atributo da sua condição, a mulher, instalada num relativo privilégio que nem privilégio é, aceita o papel que lhe destinam quando não é ela própria a destiná-lo: pensa que ao menos uma vez por ano badala ao mundo que é sujeito, mas, porque defende a exceção que o

sistema já consentiu e integrou, desempenha irremediavelmente o papel de objecto na cena ou mesmo o de adorno do cenário.

Antes que algumas confusões se começem a estabelecer, convém lembrar que todos sabem que as sociedades se foram estruturando sobre a exploração da mulher como consequência de uma organização do poder estabelecido pelo homem fundamentalmente a partir da sua força física e predadora e de uma concepção heróica dessa força que marcou o princípio do patriarcado e arrastou a arquitectura do poder económico que ainda hoje se quer manter. Todos sabem que a marca de patriarcado articulou as definições que pre-dispõem a um antagonismo selectivo: «o homem é um animal racional», «o homem é um animal social», «exploração do homem pelo homem» até aos «direitos do homem» em vez de «a pessoa é um animal racional», «a pessoa é um animal social», «exploração da pessoa pela pessoa», «os direitos da pessoa». Todos sabem que patriarcado e poder económico querem controlar ainda hoje o obsceno e a sua função. Obsceno significa o retirado da cena. Patriarcado e poder económico querem retirar da cena a mulher até nos simples designativos e controlam a função da retirada permitindo o Dia Internacional da Mulher, porque mesmo o obsceno pode ter um lugar... mas controlado.

Todos sabem, também, da situação actual da mulher em Portugal e no mundo e do que é preciso ainda caminhar para que exista, finalmente, uma democracia autenticamente participada, enumerar as incompletudes de conceito e de facto no domínio de igualdade efectiva de direitos, até pode catapultar e catapulta a revolta pelas verificadas injustiças flagrantes, revolta que, consignada no emblema «a luta continua», pode explicar processos generosos de percurso para chegar à plena igualdade. Mas não basta que um propósito seja generoso para que seja inteligente e acontece que essa generosidade, a que se mistura a astúcia do árbitro, arrasta a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Muito bem!

A Oradora: — E a mulher ao admiti-lo, consente-se de ano em ano, repetidamente, sem que o queira (o que é grave) e sem que o saiba (o que é mais grave ainda), o sítio secular da fala que não se transforma. Como se se especializasse em viver o descontentamento de si mesma, ou como se a euforia falsa tivesse data marcada, ou como se a atitude mental fosse a de permanente sindicato, ou como se, e caricaturando ou radicalizando, lembrasse uma vez por ano que é mulher, pedindo licença para o ser e pedindo desculpa por o ser, ou como se se usasse como uma recriminação ao mundo.

O Dia Internacional da Mulher, continuando a sublinhar o antagonismo, é sintoma de uma lógica de bipolarização, é urgente que, num tecido social saturado dessa lógica, ela se rompa; é urgente criar as linguagens novas que rompam os impertinentes esquemas saturados do maniqueísmo acarinhado. É tempo de não se comemorar o Dia Internacional da Mulher, como dia roubado, com o seu carácter de dia de exceção. E também o Dia Mundial da Criança. Por tudo o que disse e também, o que continua a não ser de somenos importância, porque há os dias mundiais do livro, da árvore, do ambiente, da música, etc., isto é de coisas

ou de neutros, os dias mundiais de coisas ou de neutros consentem-se; mas, e por um processo analógico não dominado, que não se admite mais a coisificação ou a neutralização de modos de ser pessoa. É também essa discriminação ultrajante que recuso. Porque sou pessoa e porque entre as pessoas sou mulher, recuso-me a entrar na gíria da discriminação.

Romper a lógica cómoda mas estulta das dicotomias não é tarefa fácil, porque pensar às vezes custa muito, sobretudo se o pensamento for a invariante exigente das posteriores atitudes consequentes, se for a tomada de consciência em vez da tomada do poder ou se for a tomada de consciência para uma consciente tomada da harmonia do poder, é esse pensamento, como acto profundamente cultural, que diz que é tempo de linguagens projectivas, é tempo de transformar a fala que não se transforma em discurso mutante para a transformação das mentalidades, só essa transformação desenhe e cimente outras estruturas e outros ordenamentos, ao parâmetro do processo intelectual do Ocidente acumulado em macho-fêmea a que já falta sopro para explorar a mensagem e que por isso se refugia nas morais, como, por exemplo, a do Dia Internacional da Mulher, e porque a salvação do mundo não depende do bom andamento dos sistemas corporativos, é urgente reagir. Já ontem era tarde. Já anteontem terminou o prazo.

Podem todas as cartas magnas consignar a igualdade sem distinção de raça, sexo ou religião; podem todas as assembleias e governos legislar com a máxima justiça para a efectiva igualdade de direitos, podem todos os mecanismos de fiscalização pedir contas pelo cumprimento de todas as leis e fazê-las cumprir; podem as associações cívicas, nomeadamente as de mulheres, tomarem nas mãos a sua parte de defesa e de construção da sociedade justa — tudo isso são plataformas e modos de interlocução muito importantes e exigidos.

Mas a atitude de fundo é cultural e é preciso que, pela cultura, a história homologue a libertação e não só a liberdade. Um povo livre é aquele que tem asseguradas e definidas as condições dignas de existir, mas um povo libertado é aquele que tem asseguradas e defendidas as condições dignas de ser. A civilização está do lado da liberdade, a cultura está do lado da libertação. É urgente que a história homologue outra forma de real e que acabe com a força vinculativa dos interditos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ser-me-ia bastante mais cómodo vir aqui falar a favor do Dia Internacional da Mulher. Mas como não há nenhuma mulher que seja a excrescência da caixa torácica de Adão, é um imperativo de consciência não o fazer. Assim como nenhuma mulher é uma costela sobrada, também não pode haver um dia *ad hoc* para ela (passe o meio pleonasmico).

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Muito bem!

O Orador: — Dia Internacional da Mulher: palavras gostas, palavras desejadas mortas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É preciso termos memória para criarmos futuro. Se a memória nos diz que a amnésia dos homens os conduz aos lapsos que deixam sempre as mulheres ausentes dos designativos o que é a denúncia de as ausentarem de muito mais, criemos futuro a partir da memória começada já.

Como acredito e sei que não só os factos mas também as palavras estruturaram a formação do pensamento

(muitas vezes até as palavras antes dos actos), ao mesmo tempo que sei que a revolução cultural demora muito, quer ver já os cidadãos do mundo mudarem a proclamação dos direitos do homem para proclamação dos direitos da pessoa. Mas não oralmente ou em processo de intenção. Por escrito que a letra escrita tem outra força.

Assim ter-se-á dado um passo importante para que os futuros cidadãos do mundo cresçam sem localizar perplexidades que ainda nos incomodam, cresçam para um grande repouso e uma grande libertação de que a ausência de oposição, não de diferença, é a essência, a harmonia e o espaço pleno da fecundidade.

Aplausos do PRD, do PSD, do PS, do CDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Sr.^a Deputada Maria da Glória Padrão, não é habitual que um pedido de esclarecimento surja da mesma bancada, mas assumo esse acto inabitual porque ele representa, também, uma certa tradição daquilo que era a essência de um parlamento, pois quando nos encontramos no domínio da discussão, dos princípios e daquilo que é importante, interessam pouco as bancadas; o que interessa é que os pensamentos se aclarem e que se chegue a conclusões.

Gostaria, precisamente, de salientar que, neste Parlamento e neste dia, a intervenção da deputada Maria da Glória Padrão representa, acima de tudo, um desafio cultural. Gostaria, ainda, de dizer que a diferença de sexos representa a questão a pensar na nossa época — Heidegger tinha razão pois cada época tem uma questão a colocar-se.

Creio poder situar a intervenção que foi feita como um desafio em que a diferença de sexos aparecesse como horizonte de fecundidade, num sentido mais amplo do que a reprodução dos corpos, para ser produção de uma época nova de pensamento, de linguagem e de poética — na acepção grega da expressão.

O que queria perguntar-lhe, Sr.^a Deputada Maria da Glória Padrão, é se, no seu balanço da situação política da mulher portuguesa, o que houve foi apenas uma abertura parcial, quer dizer, operada mais como concessão da parte dos poderes existentes do que real abertura a novos valores.

Perguntaria ainda se o refluxo mundial de um certo feminismo que fez época nos «anos 60» não representa, de certo modo, a falta de fundamentos próprios e diferentes daqueles em que se alicerça o chamado mundo dos homens. Perguntaria também se a questão que a Sr.^a Deputada introduziu das relações entre o sujeito e o discurso — em que o sujeito é sempre masculino —, não terá a ver com outra que é a de uma sociedade que, no conjunto da sua evolução, deixou à mulher as artes menores, ou seja, as artes que não fazem lei, se a revalorização do manual e da arte em geral, a que assistimos hoje, será bastante e, também aqui, até que ponto se ultrapassou aquilo que poderia chamar, caricaturando um pouco — e passo o pleonasm — uma caricatura da luta de classes para ser um pensamento em novos valores.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria da Glória Padrão.

A Sr.^a Maria da Glória Padrão (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As questões articuladas pelo Sr. Deputado Magalhães Mota poderiam dar origem a outra intervenção de fundo ou a mais uma série de intervenções.

Quando o Sr. Deputado posiciona o meu discurso aqui proferido — atribuo à palavra discurso não o sentido de semântica, de oratória, mas o sentido mais profundo que ele encerra — como um desafio cultural devo dizer-lhe que, de facto, era essa a minha intenção; era minha intenção que ele fosse um desafio.

Passando agora às questões mais concretas que me colocou — esta última questão era só de asserção e do seu assentimento —, ou seja, se efectivamente o posicionamento da mulher em Portugal hoje e os lugares que ela já vem a ocupar serão uma abertura a novos valores, penso que aqui se gerará uma certa confluência das duas atitudes.

De facto, há uma abertura de mentalidades, uma abertura cultural ao discurso que já não posiciona a questão da distinção entre macho e fêmea na Europa Ocidental — e permita-me falar só na Europa Ocidental —, que é ainda o discurso maioritário que vivemos, mas que desvincula este texto de força e que o articula — e isso na minha perspectiva é o que está correcto — em termos de masculino-feminino, não sendo isto uma diferença de sexo, não sendo um sinónimo de macho-fêmea, sendo, sim, o entendimento de que por toda a pessoa, quer homem quer mulher, passa o masculino e o feminino.

Claro que não vou citar sequer os filósofos que já trataram este caso, lembro somente Wittgenstein, por exemplo, quando se refere largamente, e de forma extremamente interessante e desafiadora também, a essa questão.

Aliás, se quiséssemos explorar toda esta situação poderíamos ver, por exemplo, qual é o espaço feminino do próprio homem através da criação, para já não falar noutras formas consideradas menos nobres do quotidiano. Poderíamos, então, ver, inclusive, em que termos o feminino é pensado como espaço, em que termos o feminino é pensado como uma grande metáfora da tranquilidade e da serenidade.

É, efectivamente, no feminino que se articula toda a questão da utopia e é ela que faz movimentar os homens, seja na questão do poder cultural ou simplesmente na questão do poder como homens.

Portanto, há, de facto, um profundo mundo feminino no homem como há um profundo mundo masculino na mulher. Não é uma questão de sexos — volto a repetir — mas uma questão de complexidades, de unidades, de globalidades.

Voltando um pouco atrás, a abertura que disse poder haver e que se traduz concretamente nos domínios em que a mulher já conseguiu — lutando, é certo! — abrir mentalidades, é infelizmente ainda muito parcial e tão parcial que, Sr. Deputado, a maioria do povo português é capaz de estar ainda a favor do Dia International da Mulher sem perceber o que isso tem de auto-castrante e de hetero-castrante.

Aplausos do PRD, do PS e do PSD.

Por outro lado, abreviando pois esta questão levando-nos muito longe, queria dizer ao Sr. Deputado Magalhães Mota que o feminismo dos «anos 60» teve o seu lugar tal como a luta das mulheres americanas teve o seu lugar. Simplesmente não podemos viver, se queremos construir o futuro, nas esferas do passado.

Temos, isso sim, de substituir as linguagens, quer dizer, não podemos hoje continuar a utilizar, por exemplo, a expressão «condição feminina», quando nem sequer a nível europeu há comissões assim designadas, quando muito há comissões para a igualdade dos direitos. Portanto, a própria terminologia «condição feminina» é dos «anos 60» e veicula um determinado tipo de luta mas que está caduca. Por isso convém que a sua substituição se faça depressa.

Termino aqui, mas poderei continuar noutro momento e, eventualmente, noutro lugar a responder ao Sr. Deputado Magalhães Mota.

Aplausos do PRD e do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Torres Marques.

A Sr.ª Helena Torres Marques (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Todos os anos por volta desta data, a Assembleia da República, cumprindo um ritual, congratula-se com a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

Todos os grupos partidários afirmam em uníssono, ano após ano, que à mulher devem ser dados não só direitos iguais — isto já o faz a Constituição — mas idênticas oportunidades.

Creio que o que se passa hoje nesta Assembleia pode levar-nos à conclusão que por este caminho não vamos longe e que as boas intenções por todos afirmadas nestas sessões anuais, a pouco ou nada conduzem.

É só olhar para este hemiciclo, à minha frente, ou atrás de mim, para se ver que comemorar o Dia Internacional da Mulher não nos dá idênticas possibilidades, mas tem a vantagem de aliviar consciências.

Não concordam todos os partidos, todos os deputados que as mulheres devem ter oportunidades idênticas às dos homens?

Se concordam e votam a favor, cumpiram a sua obrigação e com o espírito tranquilo, porque o Dia Internacional da Mulher só volta a ter lugar para o ano e nessa altura as deputadas, e sempre haverá pelo menos uma em cada grupo partidário, lá estarão para testemunhar o grande apreço do Parlamento português por esta metade maior do eleitorado.

Mas, Srs. Deputados, Srs. Dirigentes Partidários — já que muitos de vós acumulam estas qualidades —, não seria altura de passarmos das boas intenções às concretizações?

Acham VV. Ex.ºs que é normal, salutar, construtivo, eficaz, completo que no Parlamento Europeu não haja uma única deputada portuguesa e que no Parlamento português o número de deputadas não chegue a 5%?

Neste momento alguns de vós pensarão, talvez, que até somos de mais...

Mas creio firmemente que a maioria pensa que era bom que o Parlamento tivesse mais mulheres pois haveria uma outra visão dos problemas, uma outra perspectiva de encarar a vida e um outro pragmatismo, mas a mesma capacidade de trabalho e de raciocínio, a mesma dedicação e a mesma determinação.

Só espero, Srs. Deputados, Srs. Dirigentes Partidários, que em futuras eleições estejam sensibilizados para este problema, que da próxima vez se não esqueçam da posição que anualmente assumem em cada 8 de Março, para que mais mulheres apareçam nas listas para deputados europeus e nacionais e sobretudo que os seus nomes surjam em lugares elegíveis.

Creio firmemente que partidos, Parlamento, população e País só teriam a ganhar com isso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de recordar hoje, aqui, o trabalho levado a cabo nos últimos anos pelas mulheres autarcas, de todos os quadrantes políticos — eleitas para os cargos de presidentes de câmaras municipais, de juntas de freguesia, de assembleias municipais ou de freguesia, para vereadoras ou membros de quaisquer destes órgãos, que dia após dia trabalham para melhor satisfazerem as necessidades básicas das populações.

Nós temos no País bons autarcas, mas as nossas autarcas têm sido inexcusáveis de dedicação, de capacidade, de voluntarismo e eu creio que a sua actividade deve ser reconhecida por todos nós e que lhes devemos mostrar também, hoje, a nossa admiração e o nosso apreço.

Uma voz do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Quero ser breve nesta minha intervenção.

Mas para acabar gostaria de lembrar a todos vós, e se a comunicação social quiser, ao País que com a introdução dos *numerus clausus* em todas as universidades portuguesas há agora mais raparigas que rapazes, mais alunas do que alunos: quer dizer que quando as possibilidades de acesso às universidades se tornaram bem mais difíceis, as raparigas portuguesas, porque mais trabalhadoras, ou mais interessadas, ou mais determinadas, ou porque não, mais inteligentes, conseguiram em conjunto melhores resultados do que os rapazes.

É um juízo de facto que mostra que quando as regras de jogo são iguais para todos, as portuguesas sabem demonstrar a sua capacidade.

Desejo vivamente que esta nova geração de jovens mulheres, que se habituou a ter na escola, realmente as mesmas oportunidades, venha a conseguir assumir com naturalidade os lugares que a sua capacidade e a sua vontade exigem.

Então muita coisa será diferente em Portugal: a sociedade, a Administração, o Governo e até mesmo o Parlamento.

Será que nessa altura alguém se lembrará de comemorar o «dia internacional do homem»?

Não o creio. Só se defende quem se sente discriminado ou insuficientemente forte.

O simples facto da comemoração que hoje nos reúne demonstra que as mulheres estão justificadamente insatisfeitas com a vida que lhes deixam viver.

Sr.ª Deputadas, Srs. Deputados: Lutemos em conjunto para acabar com esta discriminação que as mulheres não merecem. Trabalhemos todos juntos para criar um futuro melhor para que as mulheres portuguesas — trabalhadoras, mães, educadoras — contribuam assim para ter um país mais justo e mais feliz.

Aplausos do PS, do PSD, do PRD e do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Margarida Borges de Carvalho.

A Sr.ª Margarida Borges de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao usar da palavra por ocasião da passagem de mais um Dia Internacional da Mulher, sinto que se devo, antes de mais, afirmar a

minha crença na igualdade de direitos e deveres das mulheres e dos homens, devo, também, dar testemunho do meu entendimento das diferenças que, na concretização de tais direitos e deveres, se verificam, tanto na substância como na prática.

A Constituição Portuguesa consagra tal igualdade de direitos e condena todas as discriminações, designadamente relativa à circunstância sexual dos cidadãos.

Uma coisa, porém, é consagrar essas insofismáveis realidades; outra é, a partir delas, construir quadros jurídicos ou aceitar práticas sociais que ignorem as diferenças da condição biológica dos sexos ou que façam dessas diferenças pretexto para, em função de tal condição, diminuir a capacidade jurídica e social dos cidadãos.

As mulheres são cidadãos como outros quaisquer! A sua condição não lhes confere direitos especiais, mas, terá, como qualquer outra condição, de ser respeitada e considerada quando se trata das formas específicas de exercício dos seus direitos de cidadania.

Não creio que haja nos nossos dias e no nosso país justificação social e política para o sufragismo agressivo que noutras épocas e outros lugares se verificou.

Mas haverá, com certeza, lugar a uma luta serena e democrática para a concretização, no dia-a-dia, da igualdade de direitos, na medida em que tal igualdade se expressa no reconhecimento do que há de diferente na expressão do seu exercício.

Sr Presidente, Srs. Deputados: A luta pelo direito e pela jurisdição das relações, pacíficas ou conflituais, entre os cidadãos é uma das mais nobres faces da marcha da humanidade no nosso século.

E preciso que essa luta se trave no quadro das instituições democráticas, no quadro do respeito pelos valores da liberdade, no quadro da paz, no quadro do bom senso, no quadro moral dos valores que subjaçem à existência das sociedades.

A existência de gravés diferenças na aplicação do Direito levou a que, não poucas vezes, a sua defesa pelas mulheres tenha conduzido a pôr em causa valores que havia a salvaguardar, como se de velharias condenadas pela História esses valores se tratasse.

Julgo que esse tipo de situações tende a estar definitivamente ultrapassado e que nos podemos congratular pelo facto de a defesa dos direitos da mulher se encontrar cada vez mais inserida na defesa geral dos direitos dos cidadãos, atenta a circunstância de cada um.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Por isso, considero como objectivo a atingir a situação em que não haja mais lugar a instâncias específicas relativas à circunstância sexual como a qualquer outra circunstância.

Os ataques ou as diminuições de capacidade no exercício de direitos têm sempre origem na especificidade dos sujeitos. Por isso deverão vir a ser, onde ainda não o são, as instâncias genericamente chamadas à defesa dos direitos dos cidadãos aquelas que às questões típicas da mulher se deverão dedicar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O feminismo é tão indesejável como o seu contrário. Num país em que, como no nosso, estão consagrados os principais instrumentos jurídicos que prevêm e condenam todas as discriminações, são necessárias a vigilância democrática e a constância na vontade de aperfeiçoar e de concretizar a igualdade de direitos e o exercício das diferenças.

O que pretendo exprimir, por ocasião da passagem de mais um Dia Internacional da Mulher, é o meu desejo de que as mulheres, como todos e quaisquer outros cidadãos, possam encontrar no Estado e na sociedade não inimigos ferozes e inelutáveis mas a instância e o meio próprios para uma vida vivida na plenitude do uso dos direitos e na alegria consciente do cumprimento das obrigações.

Aplausos do PSD, do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Assinalar passados três dias o 8 de Março é algo um pouco incômodo. No entanto fala-se tão pouco da mulher e dos seus problemas nesta Assembleia que não se pode perder este momento para levantar algumas questões da condição feminina.

A primeira de todas é se exactamente ficamos satisfeitos, de consciência tranquila, porque ao menos uma vez por ano mais ou menos rotineiramente, com discursos mais ou menos de circunstância, se fala da mulher nesta Casa. Por nós dizemos que não ficamos satisfeitos mas que consideramos importante que a Assembleia da República assinale o Dia Internacional da Mulher. Este dia não entrou na história da humanidade por acaso, não foi inventado como outros dias anuais para provocar uma venda artificial e consumista que ajude os comerciantes a venderem mais em tempos de crise. É um dia em que através de uma greve de mulheres, elas fizeram história.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — É o movimento feminino, como o movimento dos trabalhadores, dos negros, ou os movimentos de libertação de qualquer país, têm de ter história e dias históricos. Se é real que na história de cada povo e da humanidade há um evidente apagar das mulheres, que não sejamos nós a ajudarmos a apagar a nossa própria história.

Algumas vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Mas será assim tão importante ter um dia em 365 do ano? Sê-lo-á tanto mais quanto esse dia contribuir para mudar os outros 364.

Claro que numa Assembleia como a nossa, que as mulheres se reduzem a doze, é mais fácil e cómoda uma atitude de sobranceria do que o assumir da condição feminina o trazer aqui o discurso da solidariedade de uma causa olhada como menor senão mesmo como ridícula, do que o exhibir a consciencialização dos problemas comuns a essa mais de metade da humanidade. É mais fácil e cômodo ter aqui um papel igual aos outros e considerar que a verdadeira deputada, passe a ironia, é aquela que fala de alta política e dos mais candentes problemas nacionais e não perde tempo a discursar com essas coisas de mulheres que há muito considera que ela própria ultrapassou.

Não pensamos assim. Nós comunistas, achamos que é pena, que é uma imensa perda quando as mulheres na política, ou na arte, na redacção de um jornal ou no seu local de trabalho, não sabem assumir o seu lado feminino.

Há séculos que se trava uma luta pela igualdade de direitos, pelo direito ao ensino, à profissão ou ao voto. As mulheres trabalhadoras fizeram história na luta pelo direito a igual salário. Até há bem pouco tempo as mulheres lutaram pelo reconhecimento da sua igualdade. Hoje a luta é já outra: o reconhecimento da igualdade de direitos na lei sim, mas o reconhecimento também do direito à diferença homem-mulher.

A Assembleia da República é hoje, desde o 25 de Abril, aquela que tem um número inferior de mulheres. Portugal tem a vergonha de ser o único país da Europa que não tem mulheres no Parlamento Europeu, e de um deputado do PSD nos — até custa dizer este «nos» — «representar». Apenas seis mulheres foram eleitas presidentes de câmara.

Há nestes dados algo que nos deve fazer reflectir.

Porque as mulheres têm tão pouco assento nos órgãos de decisão, de poder, as mulheres têm simultaneamente uma importância maior na intervenção política. Nas campanhas eleitorais aparecem, falam, influenciam o sentido de voto. E depois... onde estão? A questão que se pode colocar é se as mulheres não serão afinal usadas na política por certos partidos, tal como são usadas na publicidade do detergente que lava mais branco ou do desodorizante que desodoriza melhor.

Mas se tal facto nos deve levar a meditar profundamente, também devemos ver o reverso da medalha. É sem dúvida um importante fenómeno de mudança de mentalidades, traduz profundas alterações na nossa sociedade que hoje se aceite, e mais do que isso, que os partidos e correntes políticas de opinião procurem, para alargar o seu espaço eleitoral, as mulheres, já não como um fim, mas como um meio para o conseguir. É igualmente de assinalar, até porque não acontece em muitos países do mundo, que a imagem que usem, que a «heroína» que apresentem não seja a «fada do lar», a mulher que trata do candidato a..., mas a mulher interveniente, activa, que pensa, que discursa ao microfone, ou improvisa em cima de um tractor. Até os partidos de direita são forçados a recorrer a esta imagem.

É preciso aproveitar este novo espaço que as mulheres ganharam em Portugal e simultaneamente equacionar as causas que levam a que depois, eleitas na Assembleia da República, nas câmaras, nas direcções dos sindicatos, ou outros órgãos de decisão, sejam afinal tão poucas.

Não desconhecemos os factores objectivos que criam tal situação. Sabemos que não é fácil a uma mulher assumir cargos de militância política ou cívica e sabemos ainda que esta dificuldade tem entre nós, muito mais do que noutras países desenvolvidos, um conteúdo de classe. As mulheres trabalhadoras não têm a empregada doméstica, ou a mulher a dias que lhes faça o trabalho em casa. Elas são mesmo em tantos casos a emprega doméstica ou a mulher a dias que se multiplica em horas de trabalho, sem espaço para si própria, saltando de dever em dever. Elas são 60% dos desempregados.

É um facto que coexistem porém factores imparáveis de abertura de espaço pelas mulheres. Hoje elas escrevem, já não exclusivamente diários reflexo de clausuras, publicam livros, ganham medalhas nos Jogos Olímpicos, são magistradas, cirurgiãs, ou chefes de secção na oficina... Mudam igualmente as relações familiares não só no que respeita à alteração dos tradicio-

nais papéis na família mas no relacionamento homem-mulher, na própria sexualidade redimensionada com a expansão dos métodos científicos de planeamento familiar, que vieram permitir ao casal escolher livre e conscientemente a maternidade e a paternidade.

Se tudo isto é verdade, e ninguém pode nem que deseje tapar o sol com uma peneira, a imensa maioria das mulheres portuguesas vive ainda uma vida em que se esquece dela própria, em que prevalece o sacrifício e a dedicação, em que suporta mais ou menos passivamente o seu fado, até ao momento, quase sempre demasiado tarde, em que descobre que lhe foram roubadas as oportunidades, que passou da juventude para a maturidade sem tomar consciência dos seus desejos e de si própria mas apenas cumprindo um destino.

E se os argumentos pretensamente racionais hoje difficilmente são sustentados — e já ninguém se atreve em Portugal a defender publicamente que as mulheres são «inferiores» ou «menos inteligentes» —, e se já ninguém pesa os nossos cérebros para verificar se temos uns miligramas a menos, usam-se outros meios para contrariar este crescente movimento das mulheres rumo a uma vida de igualdade na diferença.

Um desses factores é a culpabilização. As mulheres num esforço por vezes sobre-humano para conciliarem o inconciliável vão-se culpando no trabalho, em casa com os filhos, os pais ou os sogros, numa imensa multiplicação de funções.

Se o 8 de Março não fosse um marco histórico para as mulheres, um dia de luta pelos seus direitos, tinha pelo menos a imensa qualidade de ser um dia de alívio de culpas de tantas mulheres e um dia gerador de culpas em tantas consciências masculinas.

Nós comunistas consideramos pois importante assinalar o 8 de Março e comemorá-lo condignamente. Aqui, na Assembleia, como no País, em sessões, debates e festas nas fábricas ou nos bairros.

Mas o 8 de Março é também balanço e queremos que a Assembleia da República deverá fazê-lo também. Não chega um voto anual. É preciso dignificar a Comissão da Condição Feminina, que não pode ser um nado-morto.

Uma voz do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Dentro das funções de fiscalização do Governo ou legislativas tem de ser encarada pelos deputados, pelos partidos, pela presidência e pelo Governo como uma comissão igual às outras. Nós comunistas assim fazemos.

Amanhã, por exemplo, o Governo português apresenta na ONU o balanço sobre o cumprimento da década da mulher no nosso país. Quem o fez, quem o vai apresentar? Será uma vergonha igual à figura que Portugal fez em Nairobi em que fomos dos poucos países do mundo representados, não por uma delegação de mulheres mas pelo embaixador do Quénia?

Hoje mesmo entregamos um requerimento sobre o assunto, pois consideramos que a Assembleia tem o direito e a obrigação de conhecer exactamente a intervenção do Governo português.

Este é um pequeno exemplo do exercício efectivo das nossas funções. Mas creio que a forma mais eficiente de assinalar o 8 de Março nesta Casa é exactamente o compromisso que a condição feminina, a mulher e os seus problemas têm e terão aqui um espaço próprio,

um espaço digno. Esse espaço não será nunca uma concessão que nos é feita. Mas sim a própria consciência de que precisamos dele. É este o entendimento do PCP.

Aplausos do PCP, do PS e do PRD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria da Glória Padrão.

A Sr.ª Maria da Glória Padrão (PRD): — Parece que o posicionamento da minha intervenção e o posicionamento da bancada do Partido Comunista Português se colocam em situações opostas.

Antes de dirigir a questão concreta à Sr.ª Deputada Zita Seabra, quero dizer que é óbvio — e ninguém hoje discordará — que o 8 de Março é um dia histórico. Simplesmente penso que, e a partir de uma posição que pretende criar futuro, já vai deixando de ter lugar a comemoração daquele dia do mesmo modo que hoje ninguém comemora, por exemplo, o dia em que se constatou que a Terra girava em volta do Sol e não o contrário.

Mas não era esta a questão que eu queria articular. Penso que as nossas intervenções, apesar de parêcerem opostas, são complementares, só que uma se situa a nível da linguagem do presente e para um horizonte relativamente curto, que depois poderá ser alongado; enquanto a outra intervenção se coloca a partir do presente imediato para um futuro pleno da Humanidade.

Queria perguntar à Sr.ª Deputada Zita Seabra se considera que as linguagens são complementares ou se me «culpabiliza» por um discurso pretensamente intelectual, que não quis, nem quer, nunca, de modo nenhum, assumir.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr.ª Deputada Maria da Glória Padrão, o que penso, em primeiro lugar, em relação ao dia 8 de Março, é onde me demarco das suas palavras, e que creio que poderá ficar inerente aquilo que V. Ex.ª disse que esse dia é uma concessão que nos é feita, isto é, somos autorizados anualmente a ter um dia próprio e não creio que seja isso.

O 8 de Março é, e tem sido ao longo deste século, um símbolo que faz parte da história do próprio movimento feminino e da luta, às vezes bem difícil, que tem sido travada pelas mulheres. E isto não só em relação às mulheres dos têxteis ou do calçado dos Estados Unidos da América mas mesmo relativamente as sufragistas inglesas que ainda não há muito décadas eram encerradas por lutarem simplesmente pelo direito ao voto das mulheres.

Mas o encarar o 8 de Março, o encarar um dia em que particularmente se discutem os direitos da mulher e o considerá-lo que é uma concessão que nos é feita pode levar a uma postura em relação à própria luta que as mulheres ainda têm de travar para ganhar esse espaço de igualdade e que, creio, hoje — e como afirmei na minha intervenção — já não é só de igualdade: é o direito à diferença das condições feminina e masculina, ou do homem-mulher, se preferir, para não usar a expressão da «condição feminina». Essa é uma realidade que ainda hoje está muito presente na nossa vida e na nossa sociedade.

E não me refiro só às discriminações que ainda existem e que são reais em relação às mulheres trabalha-

doras. A prova disso é o facto de ainda hoje existir o contrato colectivo das têxteis ou da cortiça que, qualquer deles, discriminam ao nível salarial mais directo e brutal a mulher, ou o facto de as mulheres trabalhadoras serem as primeiras a serem despedidas e as últimas a conseguirem emprego.

Penso que aquilo que pode levar a uma não aceitação de uma discriminação que é uma realidade ainda hoje viya, e a todos os níveis da nossa sociedade, não só em relação às mulheres trabalhadoras mas a todas as mulheres portuguesas, a não aceitação — dizia eu — da discriminação homem-mulher reflecte uma falta de solidariedade para com a imensa maioria, senão praticamente a totalidade, das mulheres portuguesas que sofrem diariamente as consequências dessa mesma discriminação.

E é o aceitar essa solidariedade, o assumi-la, e até o dar-lhe palavra que, penso, é uma dimensão fundamental da nossa actividade como deputadas e da nossa forma de comemorar o 8 de Março. E quem o diz aqui na Assembleia da República di-lo também a outros níveis da sociedade, seja nas empresas ou nos bairros.

Ora, creio que essa sua posição pode levar a uma certa confusão — embora tenha entendido a intervenção que fez — entre o discurso que, por exemplo, o Sr. Alberto João Jardim há dias proferia na televisão, em que dizia que «todos os dias são, afinal, dias da mulher», e uma postura cultural que diz não haver discriminação porque somos iguais e porque temos o respeito pela diferença ou pela condição masculina e feminina, que existe em cada um de nós.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — E creio que esta realidade que ainda hoje é a realidade portuguesa — e vai sê-lo durante muito tempo — tem de nos levar a não quebrar a solidariedade com essa luta que é travada e que por vezes tem problemas tão complicados.

Quando falava há pouco, na minha intervenção, do sentimento de culpa que muitas mulheres têm, penso que esse é um dos problemas mais graves e que levam a maiores discriminações.

É que, por exemplo, uma mulher, para estar na direção de um sindicato ou numa câmara municipal, todos os dias «está em falta», porque não deu a devida assistência aos filhos ou porque deixou a louça por lavar. Ora, não acredito que nenhum homem que seja presidente da câmara ou que esteja em qualquer outro órgão de decisão ou de poder se sinta culpado porque deixou a louça do pequeno-almoço por lavar.

Quando descemos das palavras à realidade da vida por vezes esta é bem mais complicada e complexa do que aquilo que pode parecer na teorização dessa mesma realidade.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Santos.

A Sr.ª Maria Santos (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O dia 8 de Março, que em cada ano se assinala, é um símbolo que traduz uma luta.

É um dos muitos outros instrumentos que concorrem para a dignificação feminina. É um pôlo que con-

grega, que unifica, que tem criado ao longo destes 12 anos maiores possibilidades de troca e participação das mulheres portuguesas no questionar dos seus muitos problemas.

Problemas, ainda que específicos, são a denúncia de injustiças sociais mais amplas, onde a problemática da emancipação feminina se deve afirmar com mais determinação e firmeza, contribuindo de modo inequívoco para a construção de uma sociedade, que respeitando a diferença, promova na prática a igualdade entre todos os cidadãos.

E se para algumas de nós, pelo nosso posicionamento social, cultural e político, que nos garante uma intervenção activa e liberta, nos interrogamos sobre o valor destas comemorações, não podemos nunca esquecer que a mulher portuguesa no seu conjunto se confronta diariamente com terríveis discriminações, desigualdades e humilhações.

E se para algumas de nós responder de modo frontal e actuante, contrariando situações que limitam a afirmação e o respeito pela nossa integridade é assumido plenamente, muitas há que devido aos condicionalismos económicos, sociais, políticos e culturais, se vêem incapazes de, sozinhas, isoladas e esquecidas, tomarem nas suas mãos — mãos que são potenciais de criatividade, ternura e firmeza — a luta pelo respeito, pela igualdade, pela afirmação da sua sensibilidade e inteligência, como indivíduos, como cidadãos, como mulheres.

É que:

Esta força de ser mulher
Não se inventa
cresce, fermenta.
Floresce
| |

Nós mulheres, estamos cientes de que a nossa luta se enraiza na dinâmica sócio-cultural de cada época. Sabemos que a defesa da nossa postura e condição, passa necessariamente pela mudança, pela renovação, pela construção de uma nova mentalidade.

Paulatinamente, mas com firmeza e determinação, animamos o movimento que transforma e favorece o florescimento da personalidade feminina liberta e respeitada.

Nós, que somos capazes de muita ternura, ajudamos o homem individual e colectivo a progressivamente participar, também ele, com o seu modo de ser, pensar e agir, na alteração dos mecanismos sociais que limitam a maravilhosa construção conjunta do viver em sociedade.

Mas em Portugal a nossa tarefa não tem sido fácil, pois as forças que sustentaram o edifício social antes do 25 de Abril nunca admitiram ou compreenderam o pulsar feminino na vida em comunidade.

Por isso, as lutas desencadeadas pelos primeiros movimentos feministas incidiram inicialmente no direito à instrução e ao trabalho e, posteriormente, na igualdade perante a lei, nos direitos na família e nos direitos cívicos e políticos.

No entanto, a obtenção da igualdade legal não vai ser rápida e a mulher portuguesa só vê ser-lhe reconhecido o direito à cidadania plena pela Constituição de 1976. Com a entrada em vigor, em 1978, do Código Civil, vemos depois reconhecido o nosso estatuto de igualdade na família e o Decreto-Lei n.º 392/79 vem, teoricamente, garantir a igualdade de oportunidades no trabalho e no emprego.

Mas se os instrumentos jurídicos já foram accionados, o nosso real quotidiano não permite uma corporização efectiva do espírito da lei, condicionando a nossa participação em todos os aspectos da vida.

De facto, senhores deputados, no dia-a-dia a mulher portuguesa confronta-se com tais discriminações, que espelham e acentuam os valores retrógrados e velhos que é necessário banir. Discriminações que tendem mesmo a ocupar um lugar de importância exagerada no universo mental contemporâneo.

É evidente que nos cabe a nós, mulheres, a responsabilidade principal de combater os aspectos perniciosos desses fenómenos, auxiliando a sociedade no seu conjunto a construir uma vida mais harmoniosa e mais digna.

Mas as questões que se prendem com a nossa afirmação não têm significado só para as mulheres, sendo necessário mobilizar todos os recursos para extinguir as resistências que impedem a autonomia e a pluralidade da vivência democrática. É que a libertação cultural e económica da mulher é inseparável da criação de uma sociedade compatível com a aceitação plena da condição humana.

O reforço da democracia portuguesa passa necessariamente pela criação de condições que permitam a concretização destes princípios. Daí que o Parlamento Português deva reflectir e agir de modo a representar efectivamente no seu seio a realidade. Somos hoje, doze deputadas, no conjunto dos 250 representantes do povo português, mas representamos mais de 50% da população.

É que não há modernidade social e política se não formos capazes de compreender que o significado da palavra viver adquiriu uma dimensão que está profundamente relacionada com a liberdade e a democracia.

Por outro lado, a nova consciência feminina, que tem origens muito profundas, tem desempenhado um papel intenso na formação da nova mentalidade e da nova forma de vida.

Neste país libertado pelo empreendimento comum do 25 de Abril, o papel da mulher na família, na maternidade, na produção, na vida pública, ganhou uma dimensão mais abrangente, dando um significado mais vivo e criativo ao nosso futuro.

E Abril foi também mulher na voz do poeta:

Mulher por ti cantei. E tu me deste
um puro continente algarve de ternura.
Por ti cantei entre meu povo e meu poema
e achei achando-te o país de Abril.

Sr. Presidente, Sr.^as. e Srs. Deputados: O Partido Os Verdes gostaria de, neste Ano Internacional da Paz, saudar todas as mulheres na pessoa de uma mulher, Winnie Mandela, porque ela ama e está distante. Porque luta e acredita. Porque existe e é mulher. Como é forte esta força de ser mulher!

A nossa acção que se afirma de todas as maneiras possíveis, nomeadamente na sua expressão política, é instrumento indispensável para a superação de desigualdades e injustiças, mas não devemos esquecer que a única política aconselhável e a única administração legítima é a que sabe alimentar-se nas fontes do progresso e responder às suas exigências.

A mulher portuguesa que acredita no valor do diálogo sabe que o funcionamento normal de uma democracia só é possível com a sua participação activa e generalizada.

Podeis estar certos que a voz feminina se fará ouvir cada vez com maior determinação em todos os aspectos da nossa vida social, económica, política e cultural.

Citaria para terminar uma outra mulher, a jornalista Helena Neves: «Pela primeira vez em 1912 as mulheres americanas lutavam pelo pão mas não somente. Lutavam também por rosas. Ouçamos esse cantar: os corações têm fome tal como os corpos: dai-nos pão, mas dai-nos rosas; Sim, é por pão que lutamos... mas lutamos também por rosas. O povo nos ouve cantar: pão e rosas! Pão e rosas!»

Ah! Quando todas quisermos lutar por pão e pelas rosas...!

Aplausos do PS, do PSD, do PRD, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira.

O Sr. João Teixeira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A comunicação social e os problemas ligados ao sector, bem como o complexo campo da informação na actualidade, têm constituído um dos temas mais em foco nos últimos tempos, quer a nível da opinião pública em geral, quer mesmo neste Parlamento.

Talvez por isso me pareça oportuno trazer a esta tribuna a componente daquele sector que é tradicionalmente esquecida ou subestimada, que não é aflorada e muito menos discutida como tal, já que a diluição da sua problemática específica no contexto global da comunicação social escrita ou mesmo no âmbito mais restrito da imprensa não diária — na qual se integra; mas com características muito próprias e área bastante limitada — não permite um tratamento em conformidade com a sua real importância nem com a dignidade que a sua missão exige e merece.

O Sr. Malato Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Refiro-me, Sr. Presidente e Srs. Deputados, como já se devem ter apercebido, à imprensa regional, esse importante meio de comunicação no país real que somos, baluarte das pequenas comunidades que serve, e que nem sempre é reconhecida e considerada numa correcta perspectiva dos interesses locais, tratada, tradicionalmente, como o enteado pedinte da comunicação social no que toca a apoios oficiais e benefícios sociais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Talvez que nós, os que nascidos e radicados nas regiões onde os efeitos da interioridade se fazem sentir com maior acuidade, sintamos com mais intensidade e mais de perto a contribuição que um jornal regional presta ao desenvolvimento da sua região ou da sua terra, realidade que não pode ser menosprezada ou iludida. Realidade que se traduz ainda no facto de, nas mais afastadas zonas do interior, esses órgãos da imprensa regional constituirem, normalmente, a principal — quando não a única, mas sempre a mais entusiasta — voz a apontar os problemas e carências locais e a pugnar pela defesa dos interesses das populações em que se inserem.

E é, por via de regra, através desses jornais que muitos dos concretos problemas locais chegam ao conhe-

cimento da opinião pública e dos responsáveis, ficando a sua resolução ou ultrapassagem a dever-se, de maneira significativa, à intervenção e colaboração daqueles.

Vocacionada para uma informação de âmbito local que não motiva, comprehensivelmente, a grande imprensa diária e de âmbito e expressão nacionais, sensibilizada para os anseios e problemas que vive de perto e que desenvolve com pormenor e realismo no exacto enquadramento e intensidade com que são sentidos pelas populações, a imprensa regional constitui uma força não menos importante, em termos de esforço conjugado para a correcção de assimetrias e o desenvolvimento equilibrado das regiões, do que os grandes órgãos da comunicação social, mais vocacionados e orientados para uma informação mais geral e menos individualizada geograficamente. Não menos importante, embora reconhecidamente de menor impacto e público mais restrito.

Num outro plano, os jornais regionais são ainda hoje, quando a avançada e sofisticada tecnologia invadiu já o campo da informação e sua transmissão à distância, um inestimável e insubstituível elo de ligação entre os elementos de uma mesma comunidade espalhados pelo mundo.

Os nossos emigrantes e, de uma maneira geral, todos os que já alguma vez viveram ou vivem fora da sua terra, mais ou menos longe, sabem bem o que significa o jornal da sua região, por mais modesto que ele seja.

Mais do que um simples e vulgar transmissor de notícias, ele é o agente de uma ligação sentimental à terra e à comunidade de origem.

E este aspecto não é de menor relevância para um povo que se radicou pelos dois hemisférios.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Incomprendidos muitas vezes, hostilizados outras, desapoiados quase sempre, sobrevivendo às carências permanentes apenas com o esforço e entusiasmo ou a «carolice» e tenacidade de homens que teimam em não deixar morrer a voz colectiva da sua terra, os órgãos da imprensa regional, pelo que significam, pelas comunidades que representam e defendem e pelo contributo que dão ao desenvolvimento regional, merecem o nosso apreço e o nosso apoio.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por tudo isso, como social-democrata e como deputado de Trás-os-Montes, aqui deixo o meu testemunho, manifestando a minha admiração pela imprensa regional e por quantos a tornam possível, a quem presto a minha homenagem.

Aplausos do PSD, do PRD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Gama.

O Sr. José Gama (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois de ouvir falar a Sr.ª Deputada Independente Maria Santos e de olhar para a sua bancada e não ver lá nenhum homem, não quero com isto concluir que os discriminados tenham sido os homens.

Só quem estiver ainda aguilhoados a preconceitos já aqui anunciados poderá estranhar ser um homem a falar, aqui e agora, numa altura em que se celebra o Dia Internacional da Mulher.

Não o fazemos porque entendemos que a luta contra a injustiça não é exclusivo de ninguém, seja homem ou mulher, empresário ou trabalhador, aluno ou professor. Admiti-lo seria afirmar que, perante a falência do conceito de luta de classes, seria urgente abrir, aqui e agora, uma nova frente de luta, desta vez entre o homem e a mulher.

É com a certeza de que não se trata apenas de mais um ritual que subo a esta tribuna para comemorar o Dia Internacional da Mulher, que teve lugar no passado dia 8 de Março.

Por isso, estas comemorações só terão sentido se forem uma chamada de atenção para as discriminações que se continuam a verificar no nosso país, apesar de termos consignada na nossa lei fundamental a igualdade de direitos.

É sabido que a evolução das mentalidades é sempre mais lenta do que a alteração dos códigos e das leis, mas na época em que vivemos, em que tudo se passa ao ritmo do espaço, não podemos aceitar que a tão falada revolução de mentalidades demore décadas a fazer-se. É que, para além das leis gerais, são necessárias medidas concretas em áreas específicas de actuação, como, por exemplo: uma formação e reciclagem profissionais permanentes; a implementação efectiva de horários flexíveis, tendo em atenção a existência de filhos menores, sem que isso implique novas formas de discriminação; uma política de educação que planifique as férias escolares mais de acordo com as férias de todo o agregado familiar; medidas de apoio à família numerosa, no campo da habitação, da fiscalidade, das estruturas de apoio materno-infantis. Todas estas medidas não poderão, no entanto, ser executadas por avulso, mas integradas num conjunto que incluímos num projecto de lei de bases da família, que esperamos apresentar brevemente a esta Assembleia.

Não terei sido, certamente, exaustivo na enumeração dos temas específicos da mulher, das áreas mais carentes de actuação, para que sejam eliminados os factores de discriminação.

Teremos todos, mulheres e homens desta Assembleia, um papel importante a desempenhar, desde logo, no estudo de mecanismos que tornem efectiva a igualdade consignada na lei.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sendo o CDS um partido defensor de valores humanistas, personalistas e cristãos, preocupa-nos sobremaneira a valorização e dignificação da mulher, incentivando a sua participação na sociedade de uma forma plena e total.

Não basta cantá-la nos versos da história ou na luta travada ao longo dos anos para que subisse ao patamar da igualdade na lei, na satisfação de que essa odiseia de luta — ao ver essa igualdade consagrada — não foi mera «cana agitada pelo vento».

Aos cantos da terra onde continua nas valetas amargas da marginalização, nos sobradinhos baixos da subalternidade, nos palcos da instrumentalização, aproveitamos este dia para lhe levarmos o ramo branco da solidariedade, sem com isto deixarmos de repetir que esta celebração só tem significado se for entendida como um SOS, uma chamada de atenção para os esquecimentos ainda verificados.

Dai o eco da nossa voz.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Comissão de Condição Feminina apresentou um voto de saudação,

que, por erro processual, foi lido no início desta sessão e que deverá ser submetido à votação do Plenário.

Em presença das intervenções que tivemos ocasião de ouvir, penso que o voto não levantará quaisquer dificuldades, na medida em que ele é expressão dessa comissão parlamentar. Em todo o caso, vou lê-lo novamente e submetê-lo à vossa consideração.

Foi lido de novo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação o voto de saudação que acabou de ser lido.

Pausa.

Não havendo inscrições, vamos proceder à votação deste voto de saudação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência dos deputados independentes Lopes Cardoso, Gonçalo Ribeiro Teles e Maria Santos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, da primeira parte do período da ordem do dia consta a aprovação dos n.º 33 e 34 do Diário, respeitantes às reuniões plenárias de 26 e 28 de Fevereiro findo.

Algum dos Srs. Deputados tem alguma objecção a levantar à aprovação destes Diários?

Pausa.

Não havendo objecções, estão aprovados por unanimidade.

Vai proceder-se à leitura de um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foi lido. É o seguinte:

Relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos

Em reunião realizada no dia 6 de Março de 1986, pelas 15 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de deputado solicitada pelo Partido Socialista:

Mário Alberto Nobre Lopes Soares (círculo eleitoral de Lisboa), por Jorge Fernando Branco de Sampaio. Esta substituição é efectuada por motivo do pedido de renúncia ao mandato de deputado, nos termos do n.º 2 do artigo 163.º da Constituição da República, a partir do próximo dia 9 de Março corrente, inclusive.

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo aludido partido no concernente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Presidente, *António Cândido Miranda Macedo* (PS) — Secretário, *António Sousa Pereira* (PRD) — Secretário, *José Manuel Maia Nunes de Almeida* (PCP) — *Adérito Manuel Soares Campos* (PSD) — *Daniel Abílio Ferreira Bastos* (PSD) — *José Maria Peixoto Coutinho* (PSD) — *Henrique Rodrigues da Mata* (PSD) — *Manuel José Marques Montargil* (PSD) — *Carlos Manuel Luís* (PS) — *Mário Manuel Cal Brandão* (PS) — *Joaquim Carmelo Lobo* (PRD) — *Carlos Alberto Correia Rodrigues Matias* (PRD) — *Vasco da Gama Fernandes* (PRD) — *Jorge Manuel Abreu de Lemos* (PCP) — *José Manuel Antunes Mendes* (PCP) — *João Cerveira Corregedor da Fonseca* (MDP/CDE).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão o parecer que acabou de ser lido.

Pausa

Não havendo inscrições, vai proceder-se à votação do referido parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência dos deputados independentes Lopes Cardoso, Gonçalo Ribeiro Teles e Maria Santos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar na segunda parte do período da ordem do dia, da qual consta a apreciação conjunta dos seguintes diplomas: projecto de lei n.º 61/IV (CDS) — Reconhecimento jurídico das associações de estudantes; projecto de lei n.º 88/IV (PCP) — Garantia do direito de associação nas escolas secundárias; projecto de lei n.º 89/IV (PCP) — Garantia e defesa dos direitos das associações de estudantes do ensino médio e superior; projecto de lei n.º 149/IV (PSD) — Sobre o enquadramento legal das associações de estudantes; projecto de lei n.º 150/IV (PS) — Estatuto das Associações de Estudantes do Ensino Secundário; projecto de lei n.º 151/IV (PS) — Estatuto das Associações de Estudantes do Ensino Superior e projecto de lei n.º 153/IV (PRD) — Regime Jurídico das Associações de Estudantes do Ensino Médio e Superior.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Coutinho.

O Sr. Jaime Coutinho (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Passados que foram 24 anos após a crise académica de 1962 e 17 da crise de 1969, acontecimentos indelevelmente marcantes na história do movimento associativo, doze anos volvidos após a restauração da democracia no nosso país, encontramo-nos neste Parlamento pela segunda vez com o objectivo de cumprir a esperança de largas centenas de milhar de estudantes, organizados em estruturas associativas, algumas de grandes tradições forjadas na luta pela defesa da consciência democrática e da livre formação humana.

É nosso dever prestar homenagem a verdadeiras instituições por onde, ao longo dos anos, passaram personalidades merecedoras do maior respeito e veneração, pelo seu passado que, por edificado naquelas, projectou perfis de homens verticais e impolutos que na vida presente, bem como no futuro, estarão sempre indubbiavelmente nas primeiras linhas da defesa da sua pátria democrática.

Entre estes contam-se nomes de eminentes dirigentes associativos, dos quais destaca Francisco Salgado Zenha, 1.º presidente eleito da direcção da Associação Académica de Coimbra, demitido das suas funções por se ter oposto à nomeação de uma representação estudantil em manifestações de apoio a Salazar e Carmona.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Hoje, em que a vivência democrática é uma realidade, cabe-nos a nós, parlamentares, concretizar a homenagem a que me referi através da aprovação nesta assembleia de um quadro legal que defende os direitos e garantias dos estudantes e determine as condições para que as suas associações beneficiem de apoios do Estado com vista ao exercício da sua salutar actividade.

Importa, assim, definir um regime jurídico que garantá o direito de participação dos estudantes a níveis que se estendem da política educativa à gestão da acção social escolar e que consagre regalias, como sejam a existência de instalações próprias e adequadas ao funcionamento das associações, a isenção de tributações fiscais, a verdadeira protecção à informação associativa e o financiamento do Estado.

Há igualmente que criar as condições de base para a unificação do movimento estudantil, consignando-se na lei o direito das associações de estudantes a constituirem-se em federações e a obrigação do Estado a prestar-lhes o seu apoio.

Estou ciente de que desta forma facilitaremos num futuro mais próximo a criação da tão almejada união nacional dos estudantes portugueses, como assunção do movimento associativo em toda a sua plenitude revestindo o carácter de parceiro social.

Porém, necessário é desde já lembrar que deveremos ter em linha de conta nos preceitos da futura lei os princípios do movimento associativo, autênticas regras de ouro por onde se pautam as associações de estudantes e que são objecto, não reduzidas vezes, de grosseiras violações. Salientaria com particular ênfase o princípio da independência, que urge consagratar, sob pena de ser voltado ao ostracismo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É com grande satisfação que constato a existência de um número apreciável de projectos, imbuidos de conceitos diferenciados sobre esta matéria, facto elucidativo da relevância que merece. Contudo, creio que um projecto de lei desta natureza não deve ser demasiado regulamentador ou excessivamente genérico.

A ingêrrencia em aspectos que são da exclusiva competência das associações de estudantes e que lhe advêm da sua capacidade de elaborarem e aprovarem os seus próprios estatutos torna-se perniciosa e contrária aos seus próprios princípios e objectivos. O amorfismo e a indefinição, por outro lado, não nos leva a nada de concreto, afigurando-se-me, como tal, passíveis de rejeição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É neste sentido que este debate se evidenciará, na troca de diferentes concepções que — anseio — proporcionem uma dialéctica promotora de um diploma final consonante com as necessidades e as aspirações do nosso movimento associativo.

Que deste confronto de projectos se faça luz é o nosso único desiderato.

Aplausos do PRD, do PSD e do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Rogério Moreira, Carlos Coelho e Manuel Monteiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Moreira.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Sr. Deputado Jaime Coutinho, não tenho grandes objecções de fundo à intervenção que acabou de proferir. De facto, não há no fundamental grandes divergências em relação às questões que colocou.

Contudo, gostaria de obter alguns esclarecimentos, particularmente sobre dois ou três aspectos.

Um primeiro aspecto é o que se refere à forma de atribuição dos subsídios às associações de estudantes proposta no projecto de lei apresentado pelo seu grupo parlamentar. Entende o Grupo Parlamentar do PRD que a atribuição de subsídios deverá obedecer a critérios objectivos, questão que partilhamos em absoluto?

Talvez se justifique recordar toda a forma complexa, atribuída e mesmo discricionária como têm sido atribuídas em anos recentes as verbas às associações de estudantes, em particular às do ensino superior. Sabemos que as associações de estudantes do ensino secundário não têm, até ao momento, qualquer fonte de apoio financeiro da parte do Estado.

Ora, pergunto ao Sr. Deputado Jaime Coutinho se considera ou não que seria em tudo vantajoso que fosse exactamente a Assembleia da República, na lei que vier a aprovar sobre esta matéria, a definir os critérios que entende como objectivos com vista à atribuição de subsídios às associações de estudantes, não relegando, tal como é proposto por vós, essa definição para decreto-lei a aprovar posteriormente pelo Governo. Gostaria, pois, que me esclarecesse sobre qual a intenção desta vossa proposta de disposição.

Um segundo aspecto refere-se à forma da aquisição de personalidade jurídica — segundo é proposto por vós — pelas associações de estudantes.

Refere o vosso projecto de lei o «depósito dos estatutos das associações de estudantes no Ministério da Educação». Pergunto: que vantagens entende que haverá na adopção de um mecanismo como este, em detrimento de um mecanismo bem mais geral utilizado em relação a associações de outra índole, de outras esferas da vida social, que é o depósito puro e simples no governo civil respectivo? Não seria esta uma solução bem mais prática e razoável do que o depósito no Ministério da Educação, até porque, para além do mais, talvez seja perigoso considerar transportar essa questão para esse campo?

Há exemplos bastante negativos de outros ministérios — estou a recordar-me do Ministério do Trabalho —, que, em relação a associações de natureza sindical, têm protelado por tempo bastante dilatado a publicação dos respectivos estatutos.

São estas as questões que queria colocar-lhe.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Deputado Jaime Coutinho, também concordo com as considerações

gerais que enunciou e a pergunta muito concreta que quero fazer-lhe tem a ver com o objecto do projecto de lei que o PRD apresentou.

Ora bem, no nosso entender, a área do movimento associativo estudantil que mais carecia de um acto legislativo por parte desta Câmara, pelo conjunto de problemas particulares que suscita e até devido ao nível etário que abrange, era o ensino secundário; contudo, a iniciativa legislativa do PRD limita-se às associações de estudante dos ensinos médio e superior. Pergunto-lhe: qual é o alcance político do facto de a iniciativa legislativa do PRD se ter circunscrito às associações de estudantes dos ensinos médio e superior, sem se referir às associações de estudantes do ensino secundário, em relação às quais, no nosso entender, esta Assembleia deve aprovar um quadro legal próprio?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Monteiro.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS): — Sr. Deputado Jaime Coutinho, ouvi atentamente a sua intervenção e devo dizer que também eu subscrevo as considerações já anteriormente proferidas em relação à iniciativa legislativa aqui trazida pelo Partido Renovador Democrático. No entanto, três questões gostaria de lhe colocar.

A primeira, que de algum modo tem a ver com a que o Sr. Deputado Carlos Coelho lhe colocou, diz respeito à importância ou não que o PRD atribui às associações de estudantes do ensino secundário. São conhecidas, hoje em dia, as limitações legais às associações de estudantes do ensino secundário, realidades que, genericamente, dizem respeito aos estudantes menores, e é sabido que as associações existem de facto, mas não existem de direito. Gostava, pois, de saber, muito concretamente, a razão pela qual o PRD nada apresentou sobre este assunto.

Em segundo lugar, gostava que me elucidasse sobre a natureza dessa tão desejada União Nacional de Estudantes.

A terceira questão refere-se a uma proposta de aditamento apresentada pelo Partido Renovador Democrático, concretamente uma proposta de um artigo 5.º-A, que diz respeito à assembleia constituinte. Diz a referida proposta de aditamento, no seu artigo 5.º-A, n.º 1, que «A assembleia constituinte de qualquer associação de estudantes será convocada com a antecedência mínima de 30 dias por, pelo menos, 200 ou 10% dos estudantes da escola ou universidade, com ampla publicidade e menção expressa do dia, local, horário e objecto da sua realização». Pergunto: qual é a semelhança que encontra entre os números adiantados?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Coutinho.

O Sr. Jaime Coutinho (PRD): — Sr. Deputado Rogério Moreira, ouvi atentamente o seu pedido de esclarecimento e, no que toca à questão dos depósitos dos estatutos no Ministério da Educação, devo dizer-lhe que — aliás, deve saber isso — a Lei n.º 592/74 não pode ser invocada, neste momento, pelo facto de ter havido, em 1977, uma revisão do Código Civil, que obriga a que se proceda, nestes casos, a escritura pública e, como sabe, torna-se um processo extremamente moroso.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Não tem nada à ver uma coisa com a outra!

O Orador: — Não tem, Sr. Deputado?! Isso é que tem porque o projecto de lei apresentado pelo PCP diz que se seguirá o regime da lei geral. É a isso que me refiro, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Carlos Coelho perguntou-me por que razão é que não apresentámos um projecto de lei sobre o regime jurídico das associações de estudantes do ensino secundário. Devo dizer-lhe que damos tanta ou mais importância ao ensino secundário do que ao ensino superior. A questão não se põe nesses termos. O que se passa é que, essencialmente, o problema do ensino secundário — e concordo com o Sr. Deputado, assim como com o Sr. Deputado Manuel Monteiro — é o do reconhecimento jurídico das associações de estudantes. É um facto que elas existem, só que não são reconhecidas juridicamente.

Devo dizer-lhe que optámos por não apresentar um projecto de lei sobre o reconhecimento jurídico dos estudantes do ensino secundário porque há nos projectos de lei que foram apresentados questões pertinentes; há, quanto a nós, nos outros projectos de lei, de uma forma geral, a resposta para este problema. Como tal, remetemos esta questão para a discussão na especialidade. É esta a resposta.

O Sr. Deputado Manuel Monteiro perguntou, se não me engano, qual era a minha definição de União Nacional de Estudantes Portugueses. Pois bem entendo que a União Nacional de Estudantes Portugueses é a congregação, é a reunião, dos estudantes portugueses a nível nacional. Ou seja: é o órgão representativo das associações de estudantes a nível nacional.

Parece-me que se torna extremamente importante a criação da União Nacional de Estudantes, visto ser um objectivo dos estudantes, de há largas dezenas de anos. Aliás, não é por acaso que no projecto de lei dizemos que, de facto, é necessário criar a União Nacional de Estudantes Portugueses e dar-lhe o carácter de parceiro social. Não sei se respondi convenientemente à pergunta. Penso, aliás, que uma definição de União Nacional de Estudantes Portugueses nos levava a uma certa perda de tempo, tempo esse que nos é útil no momento.

Pergunta-nos também a razão dos 200 ou 10% dos estudantes para a convocação da assembleia constituinte. Sr. Deputado, optámos por este número para dar a hipótese às associações de estudantes de se constituírem. O Sr. Deputado sabe perfeitamente que se exigirmos aos estudantes, como é o caso de outros projectos de lei, um número significativo de participantes temos grandes dificuldades em constituirmos associações de estudantes. O Sr. Deputado sabe que, quando se fazem eleições para as associações de estudantes, por exemplo, a afluência às urnas costuma estender-se entre os 15% e os 40% dos alunos matriculados, nesses estabelecimentos de ensino. Parece-me que é tudo, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, vou dar-lhe agora a palavra para produzir uma intervenção.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS): — É que não me considero esclarecido em relação a este ponto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Paciência. V. Ex.^a terá de aceitar o esclarecimento tal como foi prestado.

Tem V. Ex.^a, Sr. Deputado Manuel Monteiro, a palavra para uma intervenção.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A questão que hoje trazemos a esta Assembleia, sendo, em geral para os jovens e em particular para os estudantes, uma questão bastante importante, parece, no entanto, não ter esse reconhecimento por parte da maioria dos deputados de quase todas as bancadas.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Com certeza, está a olhar para a sua bancada, que está vazia!...

O Orador: — É algo que, enquanto representante da juventude de um partido político, tenho de anotar e salientar.

Muito se tem falado sobre o problema do movimento associativo e sobre as questões referentes às associações de estudantes. Entendemos, de há muito tempo a esta parte, que não terá cabimento ou validade alguma, como alguns projectos de lei adiantam, tentar trazer para o interior das escolas, que entendemos deverem funcionar cada vez mais como uma comunidade de esforços entre professores e alunos, entre todas as pessoas que nelas se encontram, a tão proclamada luta de classes, que alguns sectores político-partidários tentam, ainda e cada vez mais, inserir no contexto geral da sociedade portuguesa.

Em nosso entender, é fundamental reconhecer juridicamente as associações de estudantes do ensino secundário. É nesse sentido que o CDS apresenta um projecto de lei, que não pretende definir minuciosamente nem regulamentar qualquer tipo de actividade interna de cada escola mas, tão-só, dar a possibilidade a uma realidade que já existe, a algo que tem tido a sua função mais inerente em relação à participação estudantil em cada escola.

Nós, no CDS, pretendemos, tão-só, reconhecer esse direito, ou seja, pretendemos reconhecer a possibilidade que todos os estudantes do ensino secundário, fundamentalmente, têm de, livremente, se associarem e de, livremente, participarem e contribuírem na definição da política educativa, de, livremente, se associarem e contribuírem na definição e no desenvolvimento do associativismo juvenil.

Entendemos que, mais do que nunca, é fundamental retirar certa carga partidária ao movimento estudantil e, nomeadamente, às associações de estudantes, neste caso muito concreto às associações de estudantes do ensino secundário.

É fundamental que esta Assembleia — e nesse sentido o CDS apresenta o seu projecto de lei — se capacite de que os estudantes portugueses têm consciência de que, para além das divergências ideológicas que eventualmente os possam dividir, existem questões bem mais importantes que unem, questões que não se compadecem com princípios atentatórios dos seus direitos e das suas liberdades; e que é aos estudantes que compete definir as regras do jogo em cada escola, é aos estudantes que cabe fundamentalmente dizer aquilo que querem e aquilo que desejam em cada comunidade escolar.

É fundamental que esta Câmara, os representantes da Nação aqui reunidos, se capacitem, de uma vez por

todas, que é importante e imprescindível dar aos estudantes portugueses a possibilidade de, com seriedade e com objectividade, não esquecendo no entanto a sua ampla e plena liberdade, e de formas conjunta, livre e participativa, dizerem aquilo que pensam e aquilo que querem.

Aplausos do CDS e do PRD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados José Apolinário, Tiago Bastos e Jaime Coutinho.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Deputado Manuel Monteiro, vou formular-lhe uma questão, apenas.

O Sr. Deputado disse que no entender do CDS um dos objectivos desta iniciativa legislativa era o reconhecimento jurídico das associações de estudantes do ensino secundário.

Gostava de pedir ao Sr. Deputado Manuel Monteiro esclarecimentos sobre a forma como o CDS pretende ultrapassar a limitação decorrente da incapacidade civil dos menores de 18 anos, por forma a viabilizar as associações de estudantes do ensino secundário.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Tiago Bastos.

O Sr. Tiago Bastos (PRD): — Sr. Deputado Manuel Monteiro, em primeiro lugar, pergunto se não acha que hoje devíamos ir além do mero reconhecimento jurídico das associações de estudantes. Isto porque no que diz respeito, nomeadamente, ao ensino superior elas estão mais do que reconhecidas. Acha ou não que as devemos dotar de um quadro legal que facilite e permita a sua melhor acção?

Em segundo lugar, o projecto de lei por vós apresentado coloca sistematicamente associações de estudantes do ensino secundário na dependência do conselho directivo. Gostava de saber se acha isto correcto. Não acha que há aqui uma ingerência do conselho directivo no que diz respeito às associações de estudantes do ensino secundário?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Coutinho.

O Sr. Jaime Coutinho (PRD): — Sr. Deputado Manuel Monteiro, ao analisar o seu projecto de lei, verifiquei que consagra direitos, tais como os direitos a subsídios, a instalações próprias, a apoios financeiros, mas é omisso no que toca ao direito de participação, nomeadamente em políticas educativa e desportiva e até de gestão de acção social escolar.

Pergunto ao Sr. Deputado se não acha que as associações de estudantes devem ter um papel essencial nesta matéria e se não será até, talvez, esse direito que referi o que mais se torna necessário prever e consagrar num projecto de lei desta natureza.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Monteiro.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS): — Começarei por responder à questão colocada pelo Sr. Deputado Jaime Coutinho com quem estou plenamente de acordo em que deve ser reconhecido às associações de estudantes,

quer do ensino secundário quer no ensino superior, o direito à participação nas políticas desportiva e de educação.

Nada do que está expresso no projecto de lei que o CDS aqui apresenta obsta a que assim não seja. Aliás, no seguimento do preâmbulo desse próprio diploma e da intervenção que tive oportunidade de fazer, entendemos que essa realidade é já hoje existente. Trata-se, fundamentalmente, de permitir que essas associações sejam reconhecidas juridicamente e que os órgãos de soberania, bem como os conselhos directivos de cada escola, reconheçam esse mesmo direito e essa mesma participação.

No fundo, essa ideia foi sempre expressa por nós, como o prova a posição por nós assumida na anterior legislatura, nesta mesma Casa, no sentido de dizer que as associações já existem e participam, sendo fundamental dar-lhes todo o apoio, reconhecendo-lhes essa mesma existência e contribuindo, assim, para a sua efectiva participação.

Em relação à questão colocada pelo Sr. Deputado Tiago Bastos, se me permite, começarei por dizer que parece que V. Ex.^a não leu atentamente aquilo que o projecto de lei do CDS diz, claramente, sobre a sujeição em que, segundo ás suas palavras, põe as associações relativamente aos conselhos directivos. Nada disso está escrito, expresso, no projecto de lei do CDS. O que se diz, sim, é que deverá ser o conselho directivo a atribuir os subsídios, não com critérios definidos tão-só por aquele próprio órgão, mas sim, à semelhança do que também propõe o projecto apresentado pelo PRD, por critérios objectivos claramente definidos por decreto-lei.

Relativamente ao problema de se dever ou não ir além do mero reconhecimento das associações de estudantes, estou de acordo de que se deve ir além.

Tal qual foi dito há pouco, o que é fundamental é que, de uma vez por todas, se debata esta questão e se diga muito claramente ao País, independentemente das divergências político-ideológicas que possam existir entre as diversas organizações políticas de juventude, que a realidade do movimento associativo em Portugal existe desde há muito tempo e que essa realidade deve ser uma constante permanente na atenção dos órgãos de soberania. De resto, há muitas coisas que unem os estudantes e que são bem mais importantes do que aquelas que eventualmente nos podem dividir.

Quanto à questão colocada pelo Sr. Deputado José Apolinário, em relação ao reconhecimento jurídico das associações de estudantes do ensino secundário e de como o CDS pretende ultrapassar a menoridade, respondo-lhe, tão-só, através da apresentação deste projecto de lei!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, congratulo-me com o facto de os Srs. Deputados que formularam pedidos de esclarecimento à intervenção do Sr. Deputado Manuel Monteiro terem feito perguntas incisivas, directas, concretas, sem as enrouparem, para além do tempo que a figura regimental lhes concede. Deram um verdadeiro testemunho de disciplina regimental.

Entretanto, quero anunciar aos Srs. Deputados que amanhã o Sr. Presidente da Assembleia da República se desloca à República Federal da Alemanha, chefiando uma delegação constituída pelos Srs. Deputados Daniel Bastos, Jorge Lacão, Roberto Amaral, José Magalhães, Hernâni Moutinho e Raul Castro. Esta delegação desloca-se a convite do Sr. Presidente do Parlamento Alemão Federal.

Srs. Deputados, somos chegados à hora regimental do intervalo dos nossos trabalhos. A sessão recomeçará às 18 horas e solicito ao Sr. Vice-Presidente Carlos Lage para assumir, então, a presidência da Mesa.

Srs. Deputados, está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 35 minutos.

No recomeço da sessão, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Carlos Lage.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora passar a apreciação de alguns pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos, os quais vão ser lidos e votados um a um. Assim sendo, vai ser lido o primeiro desses pareceres.

Foi lido. É o seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

De acordo com o solicitado no ofício n.^º 463, Processo n.^º 164/81, 2.^a Secção do 4.^º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, de 17 de Janeiro último, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, acerca do Sr. Deputado Eduardo José Pereira, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^ª que esta Comissão Parlamentar deliberou emitir parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a prestar declarações ou seu testemunho ao processo em causa.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 28 de Fevereiro de 1986.

O Vice-Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, Mário Júlio Montalvão Machado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser submetido à votação o parecer agora lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai agora proceder-se à leitura de um outro parecer.

Foi lido. É o seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

De acordo com o solicitado no ofício n.^º 175, Processo n.^º 4/86/CP, 2.^a Secção do 4.^º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, acerca do Sr. Deputado João Luís Malato Correia, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^ª que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a prestar declarações no processo em causa.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 28 de Fevereiro de 1986.

O Vice-Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, Mário Júlio Montalvão Machado.

O Sr. Presidente: — Vamos de imediato proceder à votação deste parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à leitura de outro parecer.

Foi lido. É o seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

Em referência ao ofício n.^º 303, Processo n.^º 226/85, 2.^a Secção do 4.^º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, de 5 de Dezembro último, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^ª que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer como a seguir se indica:

- 1) É autorizado o Sr. Deputado à Assembleia da República Joaquim Magalhães Saraiva da Mota a depor como testemunha no processo acima referenciado;
- 2) É autorizado o Sr. Deputado ao Parlamento Europeu José Manuel de Medeiros Ferreira a depor como testemunha no processo em referência, devendo tal decisão ser comunicada ao referido Sr. Deputado.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 28 de Fevereiro de 1986.

O Vice-Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, Mário Júlio Montalvão Machado.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação do parecer agora lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já vai sendo hábito que, pelo menos uma vez por ano, aquando da discussão da legislação respeitante às associações de estudantes, os «putos» tomem a palavra na Assembleia da República para discutir uma matéria que à primeira vista apenas diz respeito aos jovens, mas pela qual passaram grande parte dos «veteranos» desta Casa.

Por outro lado, importa também dizer no inicio desta intervenção que a salutar troca de ideias e de impressões sobre a matéria em causa que se tem vindo a verificar entre os diferentes grupos parlamentares prova bem que quando os grupos parlamentares sentirem dificuldades de diálogo devem chamar os «putos» e certamente serão encontradas soluções.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O movimento associativo estudantil sempre assumiu uma importância e um papel de relevância nacional, quer nas difíceis horas da ditadura, quer na salutar seiva da liberdade e da democracia. A história do movimento associativo consubstancia-se num riquíssimo conteúdo social, cultural e político.

As associações estudantis, sobretudo no passado, foram o esteiro por onde passaram alguns dos mais proeminentes quadros políticos e parlamentares do nosso país. Omitindo os seus nomes, por certamente vir a ser injusto, permitam-me destacar os ex-dirigentes associativos presentes nesta Assembleia, em que ousuo destacar, pela qualidade e participação desenvolvida no movimento associativo, os presentes na bancada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

No passado, acontecimentos como a questão académica de 1907, as primeiras movimentações académicas pós-28 de Maio de 1926, as crises académicas de 1962 e 1969, as sucessivas comemorações do Dia do Estudante em 24 de Março, a intensa actividade jornalística estudantil, através de publicações como *A Via Latina*, *O Sete*, *Movimento*, *Quadrante*, *O Mocho*, *Letras*, etc., revelaram-nos a pujança, a vivacidade e a intervenção das associações de estudantes na vida social. Aliás, já antes de 28 de Maio de 1926, o movimento associativo demonstrou princípios como o da unidade estudantil, através de estruturas próprias e autónomas, de que é exemplo em 1913 a criação da Federação Académica de Lisboa, englobando as então Associações de Estudantes de Direito, Medicina, Ciências, etc.

E se é óbvio que durante os 48 anos de ditadura foram sobretudo os estudantes universitários a ter um papel mais relevante, a verdade é que também ao nível do ensino secundário se verificou um desabrochar de movimentos, por exemplo, o MAEESL.

Com o advento do 25 de Abril de 1974, as associações de estudantes puderam usufruir da liberdade e da democracia no seu dia-a-dia. Contudo, a excessiva partidarização do movimento associativo, um certo revolucionarismo oco, a prática da transposição dos conflitos políticos mais gerais para o movimento associativo foram diminuindo a capacidade reivindicativa e de análise crítica das associações de estudantes. Sobretudo, as associações de estudantes perderam grande parte da capacidade de intervenção pedagógica, não emitindo opinião sobre aspectos tão relevantes como a reforma do ensino, desta forma permitindo ao governo, e eventualmente aos docentes, a liderança política dos temas pedagógicos e das transformações ao nível do ensino.

A Assembleia da República debateu anteriormente, na generalidade, várias iniciativas sobre esta temática. Tais iniciativas justificaram-se e justificam-se, plenamente, atentas as posições e os anseios dos estudantes e das suas associações.

A Constituição da República Portuguesa veio reconhecer, como é sabido por todos, o princípio da liberdade de associação. O direito de associação é assim estatuído na própria Constituição, ao estabelecer o direito político de associação. Questão diferente é a atribuição de personalidade jurídica, expressa ou implicitamente, ao ente colectivo formado ao abrigo do citado preceito constitucional. O que ora está em causa é o facto de o Estado entender regular especificamente a matéria sobre associações de estudantes, garantindo exequibilidade ao direito constitucional de associação.

Importa porém acentuar que o próprio movimento associativo criou na sua prática princípios de actuação, o princípio da independência, face ao Estado e às forças políticas, da democraticidade e da unidade do movimento associativo. De forma natural impôs-se assim a existência de uma única associação por escola. Não nos parece competir ao Parlamento a alteração daquilo que resulta da prática do próprio movimento associativo.

Os projectos de lei apresentados pelo PS pretendem retratar duas realidades diferentes: de um lado, as associações de estudantes do ensino superior, cujo movimento associativo se encontra cimentado e em que não se colocam limitações de ordem de representação da capacidade jurídica dos estudantes, e, por outro lado, as associações de estudantes do ensino secundário, em

que um dos problemas é exactamente o da capacidade civil da esmagadora maioria dos estudantes envolvidos nesta realidade.

Os nossos projectos pretendem ser uma contribuição positiva para a ultrapassagem de problemas levantados ao nível constitucional e legal. O posterior trabalho em comissão especializada permitirá reflexão mais aturada e serena sobre estes problemas. Entendemos ainda que os diversos contributos apresentados pelos grupos parlamentares presentes nesta Assembleia deverão merecer uma análise não apaixonada sobre o tema, procurando fomentar os consensos necessários para que se encontre a solução mais correcta. Pela nossa parte a isso estamos disponíveis. Pensamos é que as diferentes iniciativas parlamentares têm de representar uma vontade política clara sobre esta matéria e, sobretudo, entendemos que há que dignificar as associações de estudantes, que há que acabar com a discriminação de que têm sido alvo as associações de estudantes do ensino secundário, pois apenas estas não têm recebido apoio financeiro e são sobretudo estas que se debatem com problemas concretos de reconhecimento dos seus direitos, dia após dia.

Aguardemos agora que as manifestações de vontade política já reveladas continuem em sede de comissão por forma a que não seja necessário voltar a reiniciar todo este processo. Os estudantes merecem-no e as associações de estudantes também.

Aplausos do PS e de alguns deputados do PSD e do PCP.

O Sr. Presidente: — Inscreram-se para pedirem esclarecimentos os Srs. Deputados Manuel Monteiro, Rogério Moreira, Álvaro Poças e Jorge Lemos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Monteiro.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS): — Sr. Deputado José Apolinário, ouvi atentamente a sua intervenção e, desde já, queria expressar-lhe o meu completo e claro regozijo por verificar que o Partido Socialista claramente assume aqui um recuo em relação a posições anteriormente expressas, nomeadamente na anterior legislatura.

É de algum modo importante sublinhar que o PS, que anteriormente entendia dever limitar o direito de associação em cada estabelecimento de ensino, hoje verifica, certamente fruto do debate interno e do contacto com as diversas associações e estruturas representativas dos estudantes, que para além desse preceito ser claramente inconstitucional isso certamente não iria ao encontro do direito dos estudantes de participarem de forma livre e plena na vida de cada escola.

Mas as questões que queria colocar ao Sr. Deputado são muito directas e incisivas. O projecto de lei que o PS aqui apresenta diz, no artigo 7.º, o seguinte:

Inscrição de sócios

As inscrições dos estudantes como sócios das associações de estudantes verifica-se no acto da matrícula.

No entanto, mais à frente, o n.º 2 do artigo 12.º diz:

O pagamento da quota verifica-se aquando do acto de inscrição na associação de estudantes.

Queria perguntar ao Sr. Deputado José Apolinário, afinal de contas quando é que o estudante é filiado na associação de estudantes. O artigo 7.º diz que o estudante passará automaticamente a ser filiado na associação de estudantes quando se inscreve no respectivo estabelecimento de ensino, enquanto o artigo 12.º diz o contrário.

Para além disto, perguntava ao Sr. Deputado se considera correcta a lógica de que os estudantes logo no acto de inscrição no seu estabelecimento de ensino, sem lhe perguntarem absolutamente nada, sem saberem muitas das vezes que existe uma associação de estudantes, se devem considerar automaticamente inscritos nessa mesma associação de estudantes.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Apolinário, deseja responder de imediato ou no fim de todos os pedidos de esclarecimento?

O Sr. José Apolinário (PS): — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Moreira.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Sr. Deputado José Apolinário, é também com algum apreço que verificamos a existência de algumas alterações nos projectos de lei relacionados com esta matéria, que foram apresentados pelo Partido Socialista. Não consideramos, como aqui foi sugerido, que elas sejam um recuo. Antes pelo contrário, achamos que são um avanço que vai ao encontro daquilo que é a realidade do movimento associativo e em relação ao que foi a discussão parlamentar havida na anterior legislatura, que demonstrou, de forma cabal, toda a incongruência de quem sustentava (e ainda sustentava) determinações e disposições em letra de lei contrárias à prática do movimento associativo e ao espírito da Constituição e da lei que garante o direito de associação aos estudantes.

Mas, Sr. Deputado, se o que estamos a discutir não é de facto — e isso está provado pela anterior discussão e pelo próprio teor dos diferentes projectos apresentados nessa legislatura — a questão da pretensa legalização das associações de estudantes, se o que estamos a discutir não é necessariamente a transposição de princípios do movimento associativo para letra de lei a aprovar nesta Assembleia, se o próprio PS apresenta disposições nos seus novos projectos de lei que alteram posições contrárias a este conjunto de ideias, como entende o Partido Socialista que nesta mesma discussão e particularmente por via do projecto de lei apresentado pelo PSD se reiterem e se vinculem, por um lado, de forma desnecessária e, por outro lado, de forma perniciosa e mesmo contrária ao espírito da Constituição, questões como a imposição da existência de uma só associação de estudantes em cada escola e a obrigatoriedade do cumprimento de determinados objectivos para a existência e reconhecimento das associações de estudantes.

Como é que o PS entende que esta questão seja aqui colocada e qual é o seu posicionamento face a ela?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Poças.

O Sr. Álvaro Poças (PSD): — Sr. Deputado José Apolinário, no preâmbulo do projecto de lei, que o PS ora nos apresenta, considera-se — e a nosso ver bem —

que são princípios emanentes ao movimento associativo estudantil a independência, a democraticidade e a representatividade e exclusividade das associações de estudantes.

No entanto, e isso causa-nos alguma perplexidade, no desenvolver do texto do projecto refere-se no artigo 3.º a democraticidade, e no artigo 4.º a independência, mas não se refere o princípio da exclusividade atrás referido no preâmbulo.

Gostaria que o Sr. Deputado me esclarecesse se essa omissão se deve a um lapso, a comodidade, ou se preferir deixar para a comissão a solução deste problema que o Partido Socialista não encara de frente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

O Sr. José Apolinário (PS): — Em primeiro lugar, gostaria de sublinhar que não existe aquilo que o Sr. Deputado Manuel Monteiro aqui referiu, isto é, um recuo da nossa parte. O que entendemos é que os projectos de lei anteriormente apresentados nesta própria Casa foram discutíveis e, sobretudo, foi posta em causa a sua consonância com o entendimento da liberdade de associação consagrada constitucionalmente.

Aliás, remetia o Sr. Deputado Manuel Monteiro para o próprio texto do preâmbulo dos projectos agora apresentados onde, a dada altura, se refere que tal entendimento — referente à criação de uma única associação por escola — foi entendido como dissonante face ao princípio da liberdade de associação e, sem prejuízo de reflexão aturada sobre o problema, procuramos agora nesta iniciativa legislativa contribuir para ultrapassar essa situação. É exactamente esse o objectivo desta iniciativa e é também esse o objectivo da alteração ora provocada.

Relativamente à segunda questão colocada, não há obrigatoriedade de inscrição dos estudantes na associação de estudantes e, como tal, não há limitação à liberdade de associação. Portanto, penso que, não se colocam os problemas levantados pelo Sr. Deputado.

Quanto à questão da exclusividade levantada pelo Sr. Deputado Álvaro Poças, referente à existência de mais do que uma associação em cada escola, também de certa forma aforado pelo Sr. Deputado Rogério Moreira, o nosso entendimento é claro. Há determinados princípios e determinadas formas de actuar dentro dos quais se enquadram as diferentes associações de estudantes. E tal como não deve competir ao Parlamento alterar esses princípios, também não deverá competir ao Parlamento a imposição de princípios pela letra da lei.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Isto em relação à questão muito concreta, por exemplo, dos trabalhadores-estudantes. É claro que há associações, sobretudo ao nível do ensino secundário, nas quais os chamados alunos de dia pouco têm a ver com os alunos da noite. No entanto, parecem-nos também que não é de impor, pelo texto da lei,

a obrigatoriedade da criação de associações de trabalhadores-estudantes, até porque grande parte dos alunos que hoje frequentam os turnos da noite nem sequer são trabalhadores.

Por isso, e em relação a essa matéria, parece-me que não só não se deverá optar por uma solução de só ser possível a existência de uma única associação, como também não se deverá consagrar na lei a divisão do próprio movimento associativo. Por essa razão preferimos omitir no texto legal as questões relacionadas com o princípio da exclusividade das associações de estudantes. E isto por uma razão muito simples: é que se até agora, não existindo este estatuto das associações de estudantes, sempre se verificou uma situação de existir uma única associação de estudantes, entendemos que também não se deveria agora — e atendendo, aliás, aos princípios e aos problemas levantados em matéria de consonância com a letra da Constituição — abordar essa matéria no texto da lei.

Portanto, penso que respondi às questões formuladas.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Moreira.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Plenário da Assembleia da República volta hoje a discutir projectos de lei relacionados com as associações de estudantes. Dois importantes motivos contribuem para valorizar este debate: por um lado, e naturalmente, a própria matéria em causa que reflecte, embora sob ópticas distintas, preocupações e aspirações dos estudantes e das suas direcções associativas; por outro, o facto de se tratar do primeiro agendamento efectuado na presente sessão legislativa sobre assuntos especificamente juvenis. Esperamos que, por isto, o debate que agora se inicia seja também como que um pontapé de saída para que dentro de pouco tempo a Assembleia da República concretize um período legislativo destinado à discussão e aprovação de projectos exclusivamente relacionados com a juventude.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Trata-se, como certamente sabeis, de uma resolução da anterior Assembleia, até ao momento ainda não cumprida e a que urge dar resposta.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Se nos reportarmos à anterior discussão parlamentar realizada, convirá recordar que prevaleceram na altura interesses de blocos partidários, insensíveis aos contributos positivos trazidos à discussão por deputados de várias bancadas. Prevaleceram então opções herméticas, que se reflectiram na rejeição dos projectos apresentados pelo PCP, sem que quaisquer argumentos de monta tivessem sido na altura aduzidos em seu desfavor.

A situação hoje é diferente e parece-nos serem melhores as condições para que travemos um debate objectivo e sério, distinguindo o fundamental do acessório. Para tal contribuem também algumas alterações produzidas nos projectos agora apresentados pelo Partido Socialista.

Na altura o PS adoptava, em conjunto com o PSD, disposições limitativas dos direitos associativos dos estudantes, que mereceram, aliás, sérias críticas por deputados do próprio PS que interviveram no debate. E se é com agrado que encaramos tais modificações, já o mesmo não poderemos dizer de outros projectos, com especial gravidade para o do PSD, que reitera e em alguns casos até alarga disposições que, a constarem do texto final a aprovar, se traduziriam em acrescidas ingerências na vida das associações de estudantes, culminando no próprio impedimento ao livre exercício do direito de associação tal como este se encontra consignado na lei e na Constituição da República.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Afirma-se logo no artigo 1.º do projeto deste partido (e passo a citar) que «em cada estabelecimento de ensino apenas pode constituir-se uma associação de estudantes [...]». É caso para perguntar o que pretende então o PSD com tal proposta. Será que visa garantir um princípio com o qual todos estamos de acordo e que é o da unidade do movimento associativo? É bom que se recorde que a unidade é uma regra respeitada do próprio movimento associativo mas que não é possível de ser transposta para letra de lei por via daquilo que a este respeito a Constituição claramente estipula. Não será então que tal disposição visa antes impedir a existência e funcionamento (que aliás nunca seria possível) das associações de trabalhadores-estudantes? Como é sabido, são dezenas as associações de trabalhadores-estudantes existentes em escolas secundárias. Sendo que estas estruturas, que coexistem com as associações de estudantes diurnas das mesmas escolas, desenvolvem actividade própria junto daquelas que frequentam os cursos nocturnos. E a importância e particularidades desta camada, que prossegue os seus estudos enfrentando na maior parte dos casos enormes dificuldades, foi reconhecida pela própria Assembleia da República ao aprovar em 1981 o Estatuto do Trabalhador-Estudante.

As perguntas colocadas esperamos que o PSD, desta vez, não deixe de responder. Mas, independentemente e para além da resposta, estamos certos de que a maioria dos deputados desta Assembleia não acolherá certamente esta grave disposição na lei que viermos a aprovar sobre esta matéria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o movimento associativo dos nossos dias transporta consigo um legado histórico de elevado valor, de consciência, de solidariedade e de participação democráticas. Remonta e adquire particular relevância na luta contra a ditadura fascista, onde a liberdade encontrava espaço para crescer nas salas das associações, nas reuniões magnas, nas manifestações, nos lutos académicos, nas diferentes acções de protesto estudantis.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Foi nesse terreno e nas suas associações académicas que muitos estudantes de então adquiriram a sua consciência democrática e foi também aí certamente que alguns dos Srs. Deputados hoje aqui sentados interviveram pela primeira vez na vida associativa e na luta antifascista.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É verdade!

O Orador: — As raízes então criadas consolidaram-se após o 25 de Abril e foi em liberdade que as associações expandiram e desenvolveram a sua actividade, correspondendo a grande número de motivações e interesses dos estudantes.

Ao longo de todo este tempo, antes e depois do '25 de Abril, o movimento associativo estudantil soube erguer e defender no essencial os princípios que o regem, soube defender os princípios da uniade e representatividade, da democraticidade, do apartidarismo e da arreligiosidade, da autonomia e da independência face ao poder. E tudo isto se verificou, toda a actividade se desenvolveu, sem necessidade de os órgãos de soberania adoptaram quaisquer medidas legislativas especiais para enquadrarem o direito de associação dos estudantes.

É exactamente por isso que reafirmamos, tal como defendemos na anterior discussão parlamentar, que o que está em causa não é, nem pode ser, a falsa questão da legalização das associações de estudantes. Assim como também entendemos que o que está em causa não é, nem pode ser, porque a própria Constituição o não permite, a transposição pura e simples dos princípios do movimento associativo para lei da República. Esses justos princípios constituiram e constituem ainda hoje pedras basilares contra quaisquer tentativas de divisão e ingerência. Mas é aos estudantes e só a eles que compete fazer respeitar e cumprir aquilo que é já lei do próprio movimento associativo!

Há, pois, que determinar com clareza o que está verdadeiramente em causa nesta discussão. Se ainda há associações de estudantes e de trabalhadores-estudantes do ensino secundário que são impedidas de escrever a sua actividade, ou mesmo de se constituírem, se há associações a quem são vedados os direitos de livremente divulgarem as suas posições e actividade, se há um grande número de associações sem instalações próprias; se há discricionariedade na atribuição dos subsídios para o seu funcionamento; se não há preocupação de ouvir as associações, enquanto representantes dos estudantes, nos assuntos que a estes dizem respeito; se tudo isto se verifica, não é então claro, Srs. Deputados, que é exactamente sobre estas matérias que deve incidir a nossa atenção?

É nossa opinião que o que está acima de tudo em causa é a necessidade de dar uma resposta positiva às aspirações dos estudantes e das suas direcções associativas. Isto passa, necessariamente, pelo reconhecimento do importante papel social desempenhado pelas associações de estudantes e pela consequente adopção dos mecanismos legais que se nos afigurem mais capazes de permitir a estas estruturas estudantis ultrapassar as dificuldades que se levantam à sua acção. Estes, sim, são aspectos que pela sua relevância social e por serem obrigações a que o Estado não pode ser alheio, devem ser discutidos por este órgão de soberania.

Neste debate há ainda quem defenda que a lei a aprovar se derenha em normas regulamentares do próprio funcionamento das associações, o que se nos afigura também como mais uma intromissão naquilo que só aos estudantes compete claramente definir.

Consideramos por isso não ser de mais frisar, tal como referimos no preâmbulo do nosso projecto n.º 89/IV, que das tentativas de regulamentação que propõem bem pode dizer-se que são inúteis na parte em que repetem a lei geral, que são desconformes à principiologia constitucional quando pretendem trans-

formar em imposição estadual o que deve apenas constar dos estatutos das associações e são perniciosas quando visam impor um modelo orgânico único às associações de estudantes, redutor da rica realidade que constitui o associativismo estudantil, sujeitando as associações de estudantes a processos burocráticos dos quais dependeria a possibilidade de obterem apoios do Estado.

Não é pois por este sinuoso caminho que os projectos de lei apresentados pelo PCP avançam. Com eles procuramos acima de tudo responder às necessidades reais com que se defronta o associativismo estudantil.

Porquê dois projectos? Precisamente porque estamos perante duas situações distintas: uma que se refere às escolas do ensino secundário e outra que se refere às dos ensinos médio e superior. São realidades diferentes que, como tal, reclamam medidas legislativas também diferentes.

No ensino secundário a actividade associativa é mais recente, tendo-se desenvolvido sobretudo após o 25 de Abril. São diversificadas, embora menos estruturadas, as formas encontradas pelos estudantes para dar corpo à necessidade de se associarem com independência e autonomia na defesa dos seus interesses.

Neste grau de ensino muitas das associações constituídas defrontam-se com tentativas de impedimento de realização de actos eleitorais, são sujeitas a ingerências sistemáticas por parte de conselhos directivos, não têm instalações próprias, para além de não receberem, todas elas, quaisquer apoios financeiros.

É por isto que se exige à Assembleia da República a aprovação de legislação que surja, por um lado, como garantia de liberdade, como um instrumento que impeça os atropelos à liberdade de associação e, por outro, como a necessária consagração de direitos e regalias próprias.

Nos ensinos médio e superior as associações de estudantes, criadas para a defesa dos direitos estudantis e para a sua participação organizada no quotidiano universitário e da sociedade, dispõem de tradições de luta e da sua actividade rica de dezenas de anos. Quando falamos a seu respeito estamos a falar de uma realidade implantada, actuante e respeitada.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Compete à Assembleia da República reconhecer o importante papel desempenhado por estas estruturas nos domínios pedagógico, científico, cultural e desportivo.

Compete igualmente à Assembleia assegurar que associações usufruam dos direitos e regalias necessários para um melhor cumprimento dos seus objectivos.

É neste exacto sentido que aponta o projecto de lei agora apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP e que se assume como uma verdadeira carta de direitos das associações de estudantes.

Os projectos que apresentámos estabelecem, no caso do ensino secundário, que as associações de estudantes e de trabalhadores-estudantes gozem de protecção especial do Estado, participando activamente na vida da escola e na sua ligação ao meio, com direito a instalações e a apoio financeiro, beneficiando ainda de outras regalias decorrentes da sua acção eminentemente social.

No caso dos ensinos médio e superior, respondendo a velhas aspirações estudantis, o projecto do PCP estabelece, entre outros, os direitos de participação na defi-

nição da política educativa e na sua legislação, na gestão da acção social escolar, a todos os níveis de decisão, e de consulta sobre aspectos pedagógicos e de gestão das escolas. Prevê ainda o apoio à imprensa associativa e o direito a tempo de antena; define ainda as regras precisas da atribuição dos subsídios pelo Estado, garantindo a igualdade de tratamento e a não discriminação.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Com estes projectos pretendemos dar o nosso contributo para que a Assembleia cumpra o que dela certamente aguardam os estudantes e as suas associações.

No estudo, como em tudo o que está para além dele, nós jovens temos pressa de chegar mais longe.

Se juntos nas associações enriquecemos o nosso quotidiano, abrindo horizontes de participação e construção consciente, então porquê o levantar de obstáculos, por que não alisar um pouco o terreno? Se há dificuldades e se a Assembleia reconhece que as pode ultrapassar então que o faça sem demoras porque para os jovens o tempo corre depressa.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, pediram a palavra os Srs. Deputados Carlos Coelho, Manuel Monteiro, Miguel Relvas e Tiago Bastos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Deputado Rogério Moreira, não vou começar por dizer que ouvi a sua intervenção com muita atenção — isto tornou-se um lugar comum nesta Casa, julgo que um mau lugar comum porque se pressupõe que geralmente não se está com atenção —, mas gostaria de lhe fazer algumas perguntas.

Notei que V. Ex.^a começou por brindar o PSD com alguns reparos — quanto a isso já lá iremos, pois penso também intervir no debate e responder-lhe-ei nessa altura —, fazendo depois um namoro disfarçado ao Partido Socialista, dizendo que ele tinha recuado, graças a Deus já não tinha as posições que tinha assumido na última legislatura, nomeadamente em relação a uma certa noção de associação de estudantes ter a sua consagração legal.

Em primeiro lugar, gostaria de lhe perguntar, se é que esse recuo existe, se esta nova maneira de interpretar as coisas é uma realidade, como é que V. Ex.^a interpreta a disposição do n.º 2 do artigo 5.º do projecto de lei n.º 150/IV do Partido Socialista, onde se prevê que são necessários mais de 50% dos estudantes do ensino secundário para institucionalizar, em acto de fundação, uma associação de estudantes.

V. Ex.^a referiu também que o PCP optou pelas duas iniciativas legislativas, porque as questões são diferentes. Julgo que, de facto, as questões são diferentes e a pergunta que lhe quero colocar é se não acha que, até por razões de economia legislativa e tendo em atenção que grande parte das disposições podem ser comuns, seria mais vantajoso termos um único diploma com secções especializadas para aquilo em que as realidades do ensino superior e do ensino secundário careçam de um tratamento diferenciado.

A terceira questão que lhe desejo colocar tem a ver com o facto de V. Ex.^a, mais uma vez — o PCP já o havia feito na discussão da passada legislatura — referir a falsa questão da legalização das associações de estudantes. Insistimos que para algumas delas se trata, de facto, de as legalizar. Uma vez que é diferente a nossa interpretação da lei, gostaria que V. Ex.^a me explicasse se acha que, de facto, estão legalizadas as associações do ensino secundário e como. Elas estão, de certa forma, contempladas na lei, tanto quanto me recordo no decreto-lei que regula a gestão democrática dos estabelecimentos de ensino secundário, mas como o exercício do direito de associação por menores de 18 anos não está regulamentado essas associações não têm quadro legal.

Gostaria ainda de lhe colocar mais uma pergunta, Sr. Deputado. V. Ex.^a referiu-se, enfim, às questões da filosofia do seu projecto e tanto quanto me foi dado ver ela assenta na definição de um quadro de direitos — e é fundamentalmente aí que o PCP põe a tónica — para as associações de estudantes. Julgo que entendi bem, mas V. Ex.^a desmentir-me-á se a minha interpretação não for a mais correcta ou pelo menos a mais genuína.

Assim, gostava de lhe perguntar como é que V. Ex.^a entende que o Estado, ao reconhecer a realidade associativa e ao achar que há um conjunto de direitos e regalias consequentes, reagirá se houver um fenómeno de pulverização de associações de estudantes. Ou seja, V. Ex.^a entende que o Estado as deve apoiar a todas ou deve encontrar fórmulas de seriar, sistematizar, seleccionar ou hierarquizar as associações de estudantes a que vai dar apoio? Acha que é compatível um processo em que o Estado apoie todas elas?

Finalmente, gostaria de me congratular com a circunstância de V. Ex.^a ter feito algumas considerações a propósito da unidade de movimento associativo, opiniões que partilho, mas julgo que V. Ex.^a não partilha no projecto de lei que subscreveu e depositou na Câmara.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Monteiro.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS): — Sr. Deputado Rogério Moreira, começaria por tentar avivar a memória do Sr. Deputado dizendo-lhe que, na anterior legislatura, não foi apenas o projecto de lei do Partido Comunista sobre esta matéria que foi rejeitado pelo bloco central então vigente, mas também o projecto de lei que o CDS aqui apresentou. Projecto de lei esse, aliás, que foi rejeitado apenas por ser do CDS, sem qualquer explicação minimamente plausível.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — O nosso também!

O Orador: — Sr. Deputado, a sua intervenção suscita-me algumas questões. O Sr. Deputado começou por dizer que é hoje uma realidade inquestionável — reconhecida por todos, penso eu — que os estudantes não querem ser divididos em termos partidários. Mas o Sr. Deputado não pode tentar ver as coisas apenas pelo seu lado! V. Ex.^a vem dizer: «foi uma realidade a luta antifascista das associações de estudantes, foi uma realidade a luta dos estudantes no anterior

regime, foi uma realidade a luta que os estudantes desenvolveram contra o regime instalado». Sr. Deputado, foi certamente também uma realidade a luta que as associações de estudantes desenvolveram contra o totalitarismo instalado nas escolas em Portugal logo a partir do 25 de Abril em 1974.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — E essa realidade também o Sr. Deputado não a pode esquecer, como não podem certamente esquecer, tanto o Sr. Deputado como os Srs. Deputados da sua bancada, que foi através fundamentalmente das associações de estudantes do ensino secundário e também das associações académicas que os estudantes se impuseram, se insurgiram contra a lei que o Partido Comunista pretendeu impor à sociedade portuguesa, nomeadamente privando os jovens de determinados direitos, de determinadas garantias e de determinadas liberdades, fazendo-o sempre em nome e em função da Constituição, mas esquecendo-se, muitas das vezes, que estava apenas a pedir direitos para si e a tentar retirar direitos a quem não concordava com ele.

Quando o Sr. Deputado diz, por exemplo, que muitos daqueles que hoje aqui intervêm para defender o movimento associativo certamente que o não fariam se, anteriormente e no anterior regime, não tivesse havido uma intervenção corajosa dos estudantes contra o regime fascista, estou-me a recordar também, Sr. Deputado, que certamente hoje aqui eu, entre outros, não poderia intervir se, tal como eu, muitos dirigentes associativos, a seguir ao 25 de Abril de 1974, não se tivessem insurgido, muitas das vezes resistindo a certas pressões físicas e violentas do Partido Comunista, contra a ditadura que o Partido Comunista pretendeu instalar nas escolas, criando a divisão, criando muitos problemas nas escolas deste país, de norte a sul.

Vozes do CDS e do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Partido Comunista parece pretender trazer para dentro das escolas a lógica da luta de classes, a lógica do movimento sindical. É errado que assim seja, Sr. Deputado.

Estou de acordo de que todos nós devemos chegar a um consenso, no sentido de dar aos estudantes portugueses, nomeadamente aos do ensino secundário, aquilo que eles há muito tempo ambicionam e que é o reconhecimento legal das suas associações de estudantes, o reconhecimento à sua participação efectiva na defesa dos seus interesses e na defesa dos seus direitos. Mas, Sr. Deputado, se me permite, não podemos ver as coisas apenas numa lógica totalitária e unitária, sob pena de invertermos completamente as questões.

Sr. Deputado, gostaria só de lhe colocar mais duas questões para concluir esta minha intervenção.

Em primeiro lugar, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado se o PCP já sabe qual é o montante exacto que propõe na atribuição dos subsídios.

O PCP remeteu essa matéria para posterior discussão. Portanto, gostaria de perguntar ao Sr. Deputado se, neste momento, tem já dados precisos que me possam elucidar sobre essa matéria.

A segunda questão que lhe quereria colocar é a seguinte: qual a lógica, Sr. Deputado, de em relação as associações de estudantes — normais, segundo a sua óptica —, se pretender atribuir apenas 50% do mon-

tante das verbas pagas pelos estudantes, e, em relação às associações de trabalhadores-estudantes, se pretender que seja para elas revertido o total desse mesmo montante?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Relvas.

O Sr. Miguel Relvas (PSD): — Sr. Deputado Rogério Moreira, o vosso projecto de lei, referente às garantias das associações de estudantes do ensino secundário, prevê, no artigo 13.º, a constituição de associações de trabalhadores-estudantes para os cursos nocturnos.

Assim, gostaria de lhe perguntar se, em relação aos alunos especificamente estudantes, os anseios e os objectivos não são, em grande parte, semelhantes aos dos trabalhadores-estudantes.

Talvez esta vossa posição possa ser, em parte, a de poderem contribuir um pouco para a unidade do movimento associativo. Talvez seja a única dedução que possa tirar desse artigo 13.º

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Tiago Bastos.

O Sr. Tiago Bastos (PRD): — Sr. Deputado Rogério Moreira, atendendo a que nenhuma lei (nem a presente) se faz para legislar sobre o que existe — estes projectos de lei não são para regular o que existe, mas para dotar o movimento associativo de um quadro legal — queria perguntar-lhe, em relação à filosofia do seu projecto — e pegando um pouco no afirmado pelo Sr. Deputado Carlos Coelho — se acha possível distribuir por *n* associações de estudantes, aquilo que se prevê no vosso projecto em matéria de regalias, uma vez que aí se remete para a lei geral e, segundo a lei geral, só um número muito restrito de pessoas pode formar uma associação de estudantes, enquanto o vosso projecto permite a existência de milhares de associações de estudantes. Assim, perguntar-lhe-ia se isto não vai, na prática, fazer com que, provavelmente, o financiamento seja reduzidíssimo ou mesmo quase inexistente.

Portanto, gostaria de saber se é realmente pretensão sua que todas as associações de estudantes possam ser, validamente, interlocutoras do poder político, no que diz respeito a esta matéria.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Isto porque, contrariamente aos outros projectos de lei, o seu projecto de lei é exactamente aquele que mais direitos, mais regalias e maiores vantagens dá às associações de estudantes.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — É verdade!

O Orador: — Não é isso que pomos em causa. Mas, realmente, gostaria de saber se, com tantas regalias e tantos direitos, acha possível que qualquer associação de estudantes possa gozar do estabelecido neste projecto; se não parece algo incoerente. Isto é, se não pode, inclusive, atentar contra a unidade do movimento associativo. Isto porque não se trata de regular para o que existe, mas para o movimento associativo.

Além do mais, o Sr. Deputado não pode vir dizer que são os estudantes que têm de limitar isso, porque os estudantes são livres de se associarem como quiserem.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — E bem!

O Orador: — Nesse sentido, três estudantes podem constituir uma associação e, a partir daí, cada três estudantes passa a ter uma série de direitos que são realmente uma enormidade.

Portanto, gostaria de saber se não acha que tem que haver uma certa limitação deste direito, para que se possa dar também credibilidade ao movimento associativo.

O Sr. António Capucho (PSD): — Eles não acham, mas nós percebemos!

O Sr. Presidente: — Para responder às perguntas que lhe foram formuladas, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Moreira.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Começaria pela questão colocada pelo Sr. Deputado Carlos Coelho, em relação a uma disposição prevista no projecto de lei do PS.

Considero que é uma questão para discutir, essencialmente, em sede de comissão e como tal não me parece susceptível de sobre ela fazer aqui grandes reparos. Porém, desde já lhe adianto o seguinte: o que é grave não é que o PS tenha retirado uma disposição que, sem dúvida, feria a Constituição e era contrária ao próprio espírito do movimento associativo, dos projectos apresentados o ano passado. O que é grave é que o PSD, depois de toda a discussão e depois de tudo aquilo que ficou certamente claro, mantenha, teimosamente, uma disposição semelhante.

No nosso entender, aquela questão colocada pelo PS pode ser perfeitamente discutida em sede de comissão e, possivelmente, chegar-se-á a soluções mais condizentes com a realidade, pois o número também me parece exagerado. Porém, esse é outro assunto.

O problema fundamental é que o PSD mantém e reitera aquele princípio, que é um princípio inconstitucional e cerceador do exercício do direito de associação.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Não é verdade!

O Orador: — O PS retirou-o e, no nosso entender, fez muito bem.

Em relação à questão da existência de um só diploma, referi há pouco e tentei de alguma forma explicar que as realidades são diferentes. Qualquer um de nós — até mesmo aqueles que já estudaram em escolas do ensino secundário — que tenha participado na vida associativa do ensino secundário e que participa ou participou na vida associativa do ensino superior comprehende a diferença que vai entre um e outro tipo de actividade. Compreende também a diferença que vai entre as formas de organização, as motivações e as capacidades de organização. Tudo é, no nosso entender, muito diferente.

Acima de tudo, coloca-se uma questão que se revela preocupante, que é a da limitação, exercida por parte de muitos órgãos de gestão de escolas, ao exercício desse direito.

Coloca-se também a questão da existência de associações de trabalhadores-estudantes, que penso não se terem ainda constituído em qualquer estabelecimento do ensino superior.

Isto significa que, de facto, há um quadro diferente; a realidade é diferente e, como tal, necessita também, no nosso entender, de medidas legislativas diferenciadas.

Parece-me que a ideia será esta, mas é um assunto em relação ao qual temos, de princípio, esta posição, embora admitamos que possa ser melhor discutido.

Insiste o Sr. Deputado Carlos Coelho que é necessário legalizar as associações de estudantes do ensino secundário, dizendo que o que há não são associações de estudantes.

Então o que é que há, Sr. Deputado? Que estruturas são aquelas, às quais, por exemplo, a sua organização concorre deliberadamente como tal em todas as escolas do ensino secundário? Que estruturas de estudantes existem nessas escolas? São estruturas clandestinas?! São ilegais?! Alguém anda à sua procura ou anda a polícia a perseguir-las?! Não é certamente nada disto que se passa.

São associações perfeitamente legais e exercem um direito consignado na Constituição, que é o direito de liberdade de associação. Portanto, onde é que está a dificuldade em compreender que essas associações são, de facto, legais?

O que há são atropelos à legalidade. Não por parte dos estudantes que se associam, mas por parte das estruturas que dificultam o exercício do direito de associação dos estudantes.

Parece-me que há dificuldade de compreensão deste aspecto por parte do Sr. Deputado Carlos Coelho. Não sei exactamente porquê, mas por certo que não será por razões de ordem racional, mas eventualmente política ou outra.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Deputado, o facto de elas existirem não significa que sejam legais. Também não significa que defendamos que, pelo facto de não estarem objectivamente previstas na lei, devam ser perseguidas pela polícia. É óbvio que ninguém disse isso, ninguém pensa isso e mal seria se assim fosse.

A questão que está em causa é a de saber se o quadro jurídico português permite ou não o exercício do direito de associação por menores de 18 anos — e não permite. Isto porque a lei que regula o direito de associação estabeleceu que uma lei especial regularia essa situação. Assim, enquanto essa lei não existir, estamos perante uma circunstância de ilegalidade — isso parece óbvio. A verificação da situação de facto não tem nada a ver com a verificação da situação *de jure*.

Estamos perante uma situação de facto, mas não há no quadro jurídico nenhuma solução que a contemple.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado, remeto-o para o artigo 46.º da Constituição e para aquilo que tal preceito estipula, isto é, que todos os cidadãos nacionais, sem exceção de idade, diferenciação de sexo ou o que quer que seja, têm o direito de se associarem livremente.

O que agora estamos a fazer, com os projectos que apresentámos, é, de facto, criar o quadro necessário para regular a forma de funcionamento, para regular um direito que existe.

Não estamos a atribuir qualquer novo direito e não estamos a transformar em legal aquilo que é pretensamente ilegal.

Pelo contrário, tal é legal, existe como tal, tem funcionamento; vamos regulá-lo agora e para isso contribuirão, certamente, os diferentes projectos em apreciação. A Constituição é evidente e é clara em relação a essa questão. Para quê insistir?

Em relação às questões colocadas pelo Sr. Deputado Manuel Monteiro, o Sr. Deputado procurou trazer aqui um conjunto de outras velhas questões.

É uma discussão que já vem de outro dirigente do seu partido, mas que não de jovens dirigentes.

Pensei que o Sr. Deputado não repetisse a mesma terminologia e o mesmo conjunto de elementos e preconceitos anticomunistas evidentes no seu discurso.

Até lhe relembraria que, provavelmente, na sua experiência pessoal de vida associativa teve experiências de trabalho com estudantes com opções políticas diferentes das suas. Suponho que as teve e, se calhar, até com vários estudantes do Partido Comunista.

Portanto, o Sr. Deputado pretende trazer para aqui uma questão que, necessariamente, nada tem que ver com este debate e em relação à qual me ficaria por este aparte.

Pergunta o Sr. Deputado qual é o montante e refere uma lógica totalitária no projecto do PS. Porém, é incapaz de exprimir onde é que está essa lógica.

No seu entender, a lógica totalitária está naquilo que se passou há uns anos atrás. Mas agora diz que também há uma lógica totalitária do PS transposta para aqui.

Realmente não a vislumbro. O Sr. Deputado apenas quis fazer alguns floreados, que me pareceram de muito pouco bom gosto.

Quanto ao montante exacto dos subsídios, nós não o temos, Sr. Deputado. Aliás, nós remetemos, naquilo que propomos ser o subsídio ordinário a atribuir às associações de estudantes, para uma fracção do salário mínimo, isto é, um índice *per capita* em função do salário mínimo, mas a discutir com maior rigor e com maior pormenor. Isto porque, como o Sr. Deputado sabe, tal não é uma coisa simples.

O que para nós é evidente é que na lei deverão vir inseridos, sejam eles quais forem, critérios objectivos rigorosos e que não permitam a discricionariedade do ministro que ocupa a pasta em determinado momento e que decide atribuir x à associação da cor ou y à associação que o não é. Este tipo de mecanismo é um mecanismo contra o qual nos manifestamos.

O que queremos, acima de tudo, é introduzir na lei uma regulamentação objectiva a este respeito e pensamos que, de alguma forma, contribuímos para isso. Depois discutiremos, se for caso disso, em sede de comissão e os montantes derivarão, naturalmente, disso.

A lógica dos 50% das actividades circum-escolares para as associações de estudantes e dos 100% para as associações de trabalhadores-estudantes reside nas próprias características diferenciadas de umas e outras associações e nas dificuldades que se levantam, por exemplo, ao estudo dos trabalhadores-estudantes e à sua regularidade nas aulas. Inclusivamente, o próprio

número de estudantes que frequenta os cursos nocturnos, que é bastante inferior, em todas as escolas do ensino secundário, ao número dos estudantes que frequentam os cursos diurnos, levou-nos a adoptar esta proposta.

No entanto, é uma proposta que pode também ser discutida, pois, à partida, não temos qualquer objecção em relação a ela.

No que concerne à questão de serem iguais os objectivos e os interesses — perguntou o Sr. Deputado Miguel Relvas — dos estudantes...

O Sr. Miguel Relvas (PSD): — Não são iguais, mas em grande parte semelhantes!

O Orador: — São, pois, em grande parte semelhantes! V. Ex.^a fez bem em corrigir!

Reipo, no respeitante à questão de serem semelhantes os objectivos e os interesses dos estudantes diurnos e nocturnos....

O Sr. Miguel Relvas (PSD): — Não foquei os diurnos e os nocturnos!

O Orador: — Sr. Deputado, não sei se estudou...

O Sr. Miguel Relvas (PSD): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado, pois talvez seja preferível.

O Sr. Miguel Relvas (PSD): — Sr. Deputado, em relação aos estudantes nocturnos referi-me à diferenciação nos cursos nocturnos entre trabalhadores-estudantes e, especificamente, estudantes.

O Orador: — Na verdade, o que pretendemos aqui não é criar — e é uma resposta que poderá também valer para outras perguntas que foram colocadas — um quadro diferente do movimento associativo daquele que existe neste momento. Nada disso! Longe disso! Pelo contrário, seremos os últimos a tentar fazê-lo!

O que procuramos é, acima de tudo, consignar um conjunto de direitos e estabelecer a forma como podem exercer o direito de associação as associações de estudantes e de trabalhadores-estudantes.

Ora bem, onde existem associações de trabalhadores-estudantes elas reger-se-ão naturalmente por aquilo que esta Assembleia vier a aprovar; onde não existem... ai é uma questão que já não é da nossa conta, isto é, não será da conta desta Assembleia.

E se as associações de trabalhadores-estudantes representam ou não todos os alunos matriculados no curso nocturno ou se representarão, noutros casos, os alunos que sendo apenas matriculados nos cursos nocturnos são também adicionalmente trabalhadores-estudantes, é uma questão de orgânica e de funcionamento próprio das associações de trabalhadores-estudantes, na qual não nos devemos, por princípio e no nosso entender, imiscuir. Portanto, é nessa perspectiva que nos colocamos.

Em relação à questão dos demais direitos consignados às associações de estudantes e de não haver uma contrapartida — penso que era isso que o Sr. Deputado Tiago Bastos queria colocar, pois foram de facto muitas as questões que me expuseram...

O Sr. Tiago Bastos (PRD): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faz favor, Sr. Deputado.

O Sr. Tiago Bastos (PRD): — Sr. Deputado, não se trata de uma questão de contrapartida, nem de agora discutirmos aqui se são direitos demasiados ou de menos. Acontece realmente que são muitos direitos, muitas regalias e se os Srs. Deputados, no vosso projecto de lei, referem que pode haver as associações que os estudantes quiserem e que todas elas gozam dos mesmos direitos, então perguntava se tal será razoável ou se vêm sequer que será exequível.

O Orador: — Sr. Deputado, estamos — mais uma vez o reafirmo — a trabalhar em torno do real e não em torno da ficção.

Na verdade, o Sr. Deputado não conhece certamente — e se conhece agradece que me desse exemplos — escolas onde proliferem associações de estudantes por cada turma ou qualquer coisa assim do género! Nada disso existe!

O Sr. Deputado pode dizer-me que com a atribuição deste conjunto de direitos pode haver quem fique tentado a criar um conjunto muito vasto de associações de estudantes. No entanto, há a questão da representatividade e no nosso projecto de lei clarificamos que as associações de estudantes

O Sr. Tiago Bastos (PRD): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado.

O Orador: — Bom, já que insistiu variadíssimas vezes, faça favor.

Risos do PSD.

O Sr. Tiago Bastos (PRD): — Sr. Deputado, isto não é uma questão de imaginar ou deixar de imaginar, pois o projecto de lei apresentado pelo PCP permite que isso aconteça.

O Orador: — A Constituição permite que isso aconteça!

O Sr. Tiago Bastos (PRD): — E mais, Sr. Deputado: o projecto de lei apresentado pelo PCP confere às associações uma série de direitos e regalias que se eu quiser formar com mais uma pessoa uma associação de estudantes posso ter todas estas regalias. Logo, não é uma questão de ficção imaginária.

O Sr. Magalhães Mota (PRD): — Tempo de antena e telefone em casa!

O Sr. Tiago Bastos (PRD): — Redução no telefone e tudo!...

Risos do PRD e do PSD.

O Sr. Tiago Bastos (PRD): — Penso que está a enfermar de um vício, que é aquele que eu tinha dito há bocado, ou seja, que estes projectos de lei não se elaboram para regulamentar o que existe. Isto não é para o que já está, mas para todo o movimento associativo, para tudo o que existe e que há-de vir.

Portanto, não pode dizer que estou a entrar no imaginário! Se amanhã eu entendesse fazer isso, Sr. Deputado, o que é que me dizia? Não podia dizer nada, não é?

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Formava uma associação de estudantes consigo e pagava o telefone a meias!

Risos do PSD.

O Orador: — Penso que a questão que estamos a discutir não é de pendor tão humorístico como alguns Srs. Deputados entendem!

Parece-me que o Sr. Deputado defende que este projecto de lei, se vier a ser aprovado, terá que regular também tudo aquilo que vier a existir, o que é certo é que não há qualquer tendência que aponte no sentido daquilo que o Sr. Deputado afirma. Nada há nesse sentido.

Portanto, estamos de facto a especular e a querer levar a questão a determinados pormenores, mas em sede de especialidade até poderemos discutir mais em pormenor essa questão.

Contudo, há a representatividade das associações de estudantes — e essa para nós é fundamental —, pois os estudantes podem criar um conjunto de associações pelos mais variadíssimos interesses: podem criar a associação dos estudantes que gostam da biblioteca; dos estudantes ecologistas da sua escola; dos estudantes de variadíssimas coisas. Porém, não se trata da associação representativa dos estudantes dessa escola, mas da sua representação para aspectos específicos.

Assim, agradeço a V. Ex.^a que se pondere um bocadinho!...

Portanto, são perfeitamente diferentes as duas situações, pelo que quando estamos a falar de uma associação representativa dos estudantes de uma escola referimo-nos a uma coisa diversa, da associação dos amigos do basquetebol, ou do andebol, ou da ecologia, ou das borboletas! É uma coisa totalmente diferente, pelo que não tem nexo colocar a questão nesse sentido.

Sr. Deputado, por essa razão, se me permite, remeto-o naturalmente para uma discussão em sede de especialidade, em que podemos clarificar com mais pormenor estes aspectos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Tavares.

O Sr. António Tavares (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O movimento associativo foi, até ao 25 de Abril, um palco privilegiado de actuação dos estudantes na luta contra a ditadura salazarista na defesa dos valores democráticos e contra a guerra colonial.

Foram os anos de luta contra o famoso Decreto-Lei n.º 40 900, que regulamentava as «actividades circun-escolares».

Foram as lutas académicas de 1962, após a proibição das comemorações do Dia do Estudante na Universidade de Lisboa.

Foi a crise académica de 1969 na Universidade de Coimbra, com o encerrar da mesma e a incorporação compulsiva de estudantes nas fileiras das Forças Armadas.

No movimento associativo residiu um dos pólos de constante combate pela defesa dos valores democráticos.

Nele se formaram e adquiriram aí a sua consciência de democratas muitos dos dirigentes da classe política dos nossos dias.

Após o 25 de Abril, o sentido dessa luta, a afirmação da democracia, levaram muitos estudantes a combater novas formas totalitárias e tentativas de controlar o movimento associativo, tornando-o correia de transmissão.

Nós, os sociais-democratas, temos neste domínio um passado do qual nos orgulhamos.

Fomos a primeira organização política a discutir com os estudantes um projecto de enquadramento jurídico, indo assim ao encontro das suas aspirações.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pela nossa parte, procurámos no nosso projecto de lei fomentar a participação dos estudantes na vida colectiva da escola, defendendo a sua participação na definição dos programas e critérios da Ação Social Escolar, na gestão de serviços de apoio social e instalações para uso dos estudantes do estabelecimento de ensino, além de, nos termos da legislação aplicável, a participação na gestão de orientação pedagógica, científica e recreativa da escola.

No quadro dos apoios a conceder pelo Estado, de carácter técnico e financeiro, preconizamos a cedência de técnicas, além do apoio à formação de quadros directivos às associações de estudantes, de material e equipamentos necessários às suas actividades, entre outros.

Como dirigentes políticos temos o dever de responder aos apelos de toda uma população estudantil, assim como a todos os dirigentes associativos que lutam, no dia-a-dia, pela salvaguarda e defesa dos interesses dos estudantes e pela preservação de um espaço de convívio e de diálogo.

Terminaria, Sr. Presidente, Srs. Deputados, citando uma pequena passagem da intervenção, neste mesmo debate em 1914, do meu companheiro Luís Monteiro:

Hoje e aqui a Assembleia da República vira-se para o reconhecimento de uma realidade social muitas vezes esquecida e escamoteada, mas que já demonstrou ter futuro e contribuirá para a consciência democrática no nosso país.

E por isso que em nome dos estudantes que representamos e dos jovens nos congratulamos pelo esforço e pelo empenho que a Assembleia da República põe nesta causa.

Não foi em vão que os dirigentes associativos lutaram, e muitos deles estarão aqui sentados, para o reconhecimento daquilo que fizeram e daquilo que ainda muito há para fazer.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Jorge Lemos, Manuel Monteiro, Tiago Bastos e Jaime Coutinho.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Deputado António Tavares, iniciou a sua intervenção falando nas tradições do movimento associativo estudantil e foi inclusivamente ao ponto de referir uma bandeira de luta desse movimento, que foi a luta contra o Decreto-Lei n.º 40 900.

Como V. Ex.^a sabe, tratava-se na altura de lutar contra um decreto-lei que visava impor um determinado enquadramento legal às associações, espartilhá-las e, portanto, acabar com a sua autonomia.

Em primeiro lugar, perguntar-lhe-ia, Sr. Deputado António Tavares, se se deu ao trabalho de ler esse mesmo diploma e de o comparar com o texto que o PSD apresentou hoje a esta Casa.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Meça as palavras!

O Orador: — Creio que é um trabalho que vale a pena realizar, porque se os Srs. Deputados do PSD verificarem os princípios constantes do Decreto-Lei n.º 40 900, que VV. Ex.^a hoje atacam, são precisamente os constantes do vosso projecto de lei.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Não é verdade!

O Orador: — São princípios que colocam em causa a autonomia do movimento associativo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Digo-vos sinceramente, Srs. Deputados do PSD, que creio que ninguém nesta Casa está a colocar ou colocou em causa o que são as tradições do movimento associativo, o que é a luta do movimento associativo por conseguir a unidade estudantil, a representatividade, a religiosidade e o apartidarismo.

Mas não se consegue nenhum destes objectivos por via administrativa, Srs. Deputados. Não é consagrando na lei que só pode haver uma associação de estudantes que se defende a unidade do movimento associativo. Isso é atacar a própria liberdade de associação, e os Srs. Deputados sabem-no bem!

O que se tem de fazer é, dentro da própria escola, exercer o direito de associação, lutar para que seja possível a unidade do movimento estudantil e do movimento associativo.

Os Srs. Deputados sabem muito bem que, como não é possível impor para o movimento sindical apenas uma determinada corrente, também não é possível impor a existência nas escolas de uma, ou duas, ou três ou quatro associações de estudantes. Isso é claramente inconstitucional!

Os Srs. Deputados sabem-no e gostariam de ver da vossa parte algo que pudesse justificar por que é que eu, enquanto cidadão, tenho o direito de me associar nas associações que quero e enquanto membro do colectivo de estudantes de uma escola tenho de pertencer à associação A, B ou C, não podendo criar uma outra qualquer.

Não está em causa, Sr. Deputado António Tavares — e volto a dizer-lhe —, que do nosso ponto de vista se deva lutar nas escolas pela unidade do movimento associativo.

Tenho o meu caso pessoal, isto é, fui dirigente associativo durante muito tempo, tendo travado a batalha com muitos camaradas meus e outros estudantes, na altura, sem partido ou democratas de variadíssimas

tendências, para assegurar a unidade do movimento associativo. Mas nunca se conseguiu essa unidade nem se vai conseguir por via de lei. Consegue-se, sim, ganhando os estudantes para a unidade.

E alertava o Sr. Deputado António Tavares para os perigos que podem advir de tentar impor administrativamente uma solução que não defende em nada os interesses dos estudantes, antes pode vir a criar graves rupturas pelo facto de ser inconstitucional, como está mais do que demonstrado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Deseja responder desde já, Sr. Deputado António Tavares?

O Sr. António Tavares (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Tavares (PSD): — Sr. Deputado Jorge Lemos, em primeiro lugar, queria dizer-lhe que a comparação que faz entre o Decreto-Lei n.º 40 900 e o nosso projecto de lei é descabida.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Já leu o Decreto-Lei n.º 40 900?

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Deputado, não atrapalhe! Deixe responder!

O Orador: — Sr. Deputado, não citaria o Decreto-Lei n.º 40 900 se o não lesse, porque não sou nenhuma pessoa que venha aqui dizer coisas que não sei.

Vozes do PSD: — Muito bem!

nem estou habituado a ser nenhum *robot*!

Aplausos do PSD.

Sr. Deputado, o Decreto-Lei n.º 40 900 veio a esta mesma Câmara — e chainava-se ainda Assembleia Nacional — por, nessa altura, já os estudantes fizessem algumas movimentações e eles próprios estiveram aqui presentes — é pena que neste momento, pelo menos, o Sr. Deputado Magalhães Mota não esteja aqui presente, porque foi um dos que veio aqui contestar esse mesmo diploma. E se eu o citei é porque também o contestava.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É bem!...

O Orador: — Sr. Deputado, o meu partido subscreveu a Constituição, pelo que não precisa que a sua bancada esteja consecutivamente a lembrar-lhe isso, até porque a vocação da sua bancada — penso eu — não é ser «cão de guarda» da Constituição!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quando fizemos a comparação dos diversos projectos de lei, pudemos constatar que os partidos, apesar de não terem tido a possibilidade de colocar no texto da lei qualquer tipo de solução, não dei-

xaram, contudo, de interpelar a sua bancada no sentido de ver esclarecido como é que se defende para as várias associações de estudantes o direito de antena, o apoio especial à imprensa associativa, o direito a instalações, o apoio financeiro do Estado, etc.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Se quiser, explico!

O Orador: — Inclusive, falou-se aqui nas associações de estudantes...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Sr. Deputado, não o interrompi, pelo que lhe agradecia...

O Sr. António Capucho (PSD): — É uma táctica!

O Orador: — Repito, falou-se aqui nas associações de estudantes diurnos, nas associações de trabalhadores-estudantes nocturnos, pelo que perguntava ao Sr. Deputado o que é que faz, por exemplo, aos estudantes que estudam à noite e não são trabalhadores.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É com eles!

O Orador: — Provavelmente também têm direito à sua associação de estudantes!

Sr. Deputado, penso que com este debate estamos já a ganhar alguma coisa. Não iria entrar na discussão da pulverização das associações de estudantes, porque o meu colega de bancada Carlos Coelho irá ter oportunidade de intervir nesse domínio, mas de qualquer maneira dizia-lhe que este debate tem já um ponto positivo: é o reconhecimento do seu partido de que não é possível impor uma corrente única ao movimento sindical. Pelo menos, durante muito tempo não defendiam isso!

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Monteiro.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS): — Sr. Deputado António Tavares, ouvi atentamente a sua intervenção e com esta interpelação não pretendo, em circunstância alguma, nem a si, nem a outro qualquer Sr. Deputado da sua bancada, dar lições de Direito. Queria era que, muito francamente, me respondesse, de forma clara e directa, a esta questão: como é que o Sr. Deputado compatibiliza o artigo 46.º da Constituição com o n.º 2 do artigo 1.º do projecto de lei que o seu partido aqui apresenta?

O PSD, nomeadamente a sua organização política de juventude, tem tido uma intervenção em muitos aspectos positiva, designadamente na defesa do movimento associativo, o que é reconhecido pelas demais organizações políticas de juventude. Simplesmente, a Juventude Social-Democrata sabe que hoje os estudantes exigem muito mais do que aquilo que ela apresentou aqui a esta Assembleia. A Juventude Social-Democrata, que também tem experiência de movimento associativo, sabe certamente, tão bem quanto os outros, que os estudantes não gostam de princípios regulamentadores. Os estudantes querem ser eles próprios a ditar as suas próprias normas de convivência e de participação na

defesa dos seus direitos associativos e na política educativa. Ora, não é minimamente conciliável esta posição que a juventude do PSD umas vezes assume, pedindo, designadamente, que às associações de estudantes sejam reconhecidos determinados direitos que lhes permitam que, de forma livre e directa, possam participar e exercê-los, com esta atitude do PSD de apresentar aqui uma série de normas taxativas que vão ao ponto de, em determinados artigos, dizer que não podem ser constituídas associações de estudantes com fins e objectivos diferentes daqueles que este mesmo projecto de lei estipula. Isto não é minimamente conciliável com aquilo que a juventude do PSD tantas e tantas vezes tem defendido para o movimento associativo.

Gostaria de perguntar-lhe, também, qual é o organismo de tutela a que se refere o artigo 15.^º do projecto de lei apresentado pelo seu partido.

Por outro lado, sublinhando também eu, em nome da bancada do CDS, o empenho que todos os partidos já demonstraram em sede da Comissão de Juventude no sentido de, repito, dar privilégio fundamental as questões essenciais que unem os estudantes e não de ir ao encontro de eventuais e pontuais divergências, que em nada os beneficia nem os dignifica, pergunto ainda como é que o Sr. Deputado concilia o n.^º 2 do artigo 1^º do seu projecto de lei com, nomeadamente, o artigo 13.^º, n.^º 4, desse mesmo diploma. É que no n.^º 2 do artigo 1^º diz-se que «Em cada estabelecimento de ensino apenas pode constituir-se uma associação de estudantes para os efeitos constantes do presente diploma [...]», enquanto que, mais à frente, o n.^º 4 do artigo 13.^º diz que «Os pedidos de apoio financeiro serão feitos apenas por uma associação, aquela cujos órgãos tenham sido eleitos pela maioria dos estudantes».

Então, em que e que ficamos, Sr. Deputado: numa escola existe apenas uma associação de estudantes ou prevê-se que possam existir outras? De facto, este artigo 1^º deixa-me grandes contusões em relação aquilo que previamente se escreve. Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: -- Sr. Deputado António Tavares, dado estarem ainda inscritos para lhe formular pedidos de esclarecimento mais dois Srs. Deputados, concretamente os Srs. Deputados Tiago Bastos e Jaime Coutinho, gostaria de saber se V. Ex.^a pretende responder já ou apenas no fim.

O Sr. António Tavares (PSD): — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Tiago Bastos.

O Sr. Tiago Bastos (PRD): — Sr. Deputado António Tavares, pouco mais posso dizer para além daquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Manuel Monteiro, já que ele foi bastante completo nas críticas que fez.

Contudo, não posso deixar de realçar uma certa confusão que resulta do facto de se dizer, por um lado, que só pode haver uma associação de estudantes em cada estabelecimento de ensino e, por outro lado, que os pedidos de apoio financeiro serão feitos para a associação que tiver sido eleita pela maioria dos estudantes. Quer dizer, diz-se que só há uma associação, mas aqui parece poder haver mais.

Queria, ainda, perguntar-lhe o que é que entende por «organismos estudantis», figura que se cria neste projecto de lei ao dizer-se que, para além da associação de estudantes, pode haver organismos estudantis. Gostaria que me explicasse o significado desta expressão.

Há ainda um outro ponto a que o Sr. Deputado Manuel Monteiro se referiu e em que não queria deixar de tocar. É que, em todo este projecto de lei, há um espírito de tutela por parte de um Ministério ou de outro qualquer organismo, que não sei qual é, em relação ao movimento associativo, chegando-se mesmo ao ponto de dizer que «todos os apoios financeiros serão objecto de apreciação casuística [...]», de acordo com os critérios e prazos da tutela. Não será isto, de certo modo, atentatório da autonomia do movimento associativo? Não haverá aqui um espírito distorcido, para além da limitação ao direito de associação que, quanto a nós, existe — o Sr. Deputado Manuel Monteiro também foi bastante explícito na sua crítica?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Coutinho.

O Sr. Jaime Coutinho (PRD): — Sr. Deputado António Tavares, ao analisar o projecto de lei que V. Ex.^a subscreve deparou com a redacção do artigo 18.^º, que me causou uma certa perplexidade.

Diz este artigo que «Não podem ser constituídas associações de estudantes com fins e princípios diversos dos previstos nos artigos 4.^º e 5.^º». Quer isto dizer que os senhores querem obrigar as associações de estudantes a seguir os fins e os princípios que VV. Ex.^a, a vossa bel-prazer, definiram neste projecto de lei.

Parece-me que se trata, neste caso, de uma franca inconstitucionalidade, já que se viola o princípio constitucional do direito de livre associação. Era precisamente neste sentido que gostaria que me esclarecesse, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Tavares.

O Sr. António Tavares (PSD): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Quero, em primeiro lugar, agradecer aos Srs. Deputados que me interpelaram pelas questões que me colocaram.

Penso que poderei responder em conjunto às três interpellações, já que as perguntas são algo semelhantes.

No que toca ao problema da apresentação do organismo de tutela, é óbvio que esse organismo será aquele que vai conceder o subsídio. Porém, como não tenho o dom de adivinhar qual o organismo que o vai conceder, não posso indicar na lei qual é o organismo de tutela.

Quanto à questão que se coloca relativamente aos artigos 13.^º, n.^º 4, 18.^º e 1.^º, n.^º 2, creio que, ao longo de todo este debate, já ficou claro que a intenção do Partido Social-Democrata sempre foi a de evitar a pulverização de associações de estudantes, em estrito respeito pela sua tradição histórica e pelo enquadramento próprio que a *praxis* associativa nos tem dado ao longo dos tempos. Nesse sentido, o nosso projecto de lei não é diferente de qualquer dos outros, na medida em que, em sede de especialidade, também estaremos disponíveis para lhe introduzir as *nuances* que a comissão entenda como necessárias.

De qualquer modo, gostaria de deixar como nota que a aparente contradição mencionada pelo Sr. Deputado Manuel Monteiro é, também ela, mais um contributo para a discussão do diploma na especialidade.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Tiago Bastos.

O Sr. Tiago Bastos (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como já aqui foi referido — e não podemos ignorá-lo —, em todas as bancadas existem ex-dirigentes associativos. Por isso, não posso deixar de referir e prestar homenagem ao meu companheiro de bancada deputado Vasco da Gama Fernandes, que participou no primeiro movimento de estudantes que se opôs à ditadura e que por esse facto foi preso. Pode, inclusive, ler-se no livro *Presos Políticos no Regime Fascista*, IV volume (1946-1948), que «[...] em 19 de Novembro de 1930 foi preso no Ministério da Instrução, por fazer parte de um grupo de estudantes que ali foi, em atitude menos respeitosa, com Sua Ex.^a o Ministro [...]».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Discute hoje esta Câmara, de novo, agora com a presença do Partido Renovador Democrático, questões relativas ao movimento associativo estudantil.

O movimento associativo estudantil tem-se revelado, ao longo dos tempos, como um dos exemplos mais vivos de participação e intervenção dos cidadãos na vida da sociedade portuguesa. Essa acção, quer fosse orientada para problemas específicos dos estudantes ou da juventude em geral, quer quando voltada para assuntos mais amplos e de conteúdo mais profundo no panorama nacional e internacional, pautou-se sempre pelo respeito a princípios à altura da tradição cultural humanista a que o movimento deve as suas raízes. O primado do saber sobre a ignorância, do ser humano sobre as estruturas, a defesa da democraticidade, da independência e da abertura contra o autoritarismo, a submissão e o dogmatismo constituíram princípios gerais dignos de realce. O movimento associativo adquiriu dignidade e maturidade inúmeras vezes, verbalmente reconhecidas pelos políticos, sobretudo nas horas de propaganda eleitoral, e lamentavelmente, com inusitada frequência, esquecidas após esses actos.

A vontade de construir e ao empenho na vida colectiva por parte dos estudantes corresponderam, de modo geral, as organizações e os responsáveis políticos com actuações menos correctas. O movimento associativo, autónomo e independente sofreu tentativas de controle e de manipulação; tentou-se arrastá-lo para as guerras político-partidárias e envolvê-lo nos chamados «jogos do poder».

O movimento associativo sofreu, espartilhado e abalado por todas estas acções, mas continuou a tomar por referência os mesmos princípios.

É ainda de realçar o seu papel como criador de espaços de diálogo, de actuação política e cultural.

É, pois, óbvio para nós que não cabe aos titulares dos órgãos de soberania (e logo aos legisladores) definir, dirigir ou tutelar o movimento associativo, nem tão-pouco estabelecer as regras, reflexo de uma longa tradição, por que ele se rege.

Cabe-lhe, sim, o papel importante de criar condições para que tão rica experiência floresça e se desenvolva na fidelidade aos princípios gerais por que se orienta o Portugal democrático.

Sendo a democracia o governo do povo, pelo povo e para o povo, a actuação dos órgãos de soberania deve contribuir para aumentar (e não para diminuir) a liberdade dos cidadãos — de cada um dos cidadãos —, o que significa alargar a participação e reduzir a tutela.

Um projecto de lei sobre as associações de estudantes deve, pois, em nosso entender, contemplar três aspectos fundamentais: primeiro, proporcionar às associações de estudantes condições capazes de garantir a possibilidade de exercício efectivo do direito de associação e a prossecução dos objectivos gerais para que elas se encontram vocacionadas.

Segundo, assegurar a efectiva participação das associações de estudantes e, de forma mais geral, dos estudantes a todos os níveis e em todos os aspectos da vida da sociedade que com elas se relacionem.

Terceiro, consagrar processos que, tanto quanto possível, salvaguardem a representatividade, a autonomia, a independência do movimento associativo e favoreçam a sua unidade.

Assim, o projecto de lei do PRD vem tentar dar uma resposta a esta necessidade.

Procura-se, por um lado, garantir direitos (fundamentalmente de participação), bem como a atribuição de apoios por parte do Estado às associações de estudantes que cumpram determinados requisitos considerados essenciais, a fim de que os princípios do movimento associativo não sejam defraudados.

Por outro lado, há a preocupação de apoiar formas de congregação das associações de estudantes que vivifiquem o movimento associativo.

O projecto de lei do PRD é omissivo no respeitante ao associativismo no ensino secundário, porque o que de específico há a regular nesta matéria está já consagrado nos restantes projectos de lei, ou seja, essencialmente a garantia do direito de associação no ensino secundário.

Não se justifica, portanto, a apresentação de um projecto de lei autónomo, havendo já matéria suficiente para a elaboração de um quadro de actuação correcto e adaptado aos princípios gerais do nosso projecto.

Nenhum dos outros projectos de lei nos parece responder adequadamente às questões atrás referidas.

Vejamos numa breve análise.

Os projectos de lei do PCP, embora preconizem uma larga participação das associações de estudantes, não nos esclarecem sobre quais as condições necessárias para a atribuição desses direitos e regalias. De igual modo, não prevêm qualquer apoio especial à congregação das associações de estudantes. Os projectos de lei do PS mostram-se, igualmente, incapazes de resolver a primeira questão atrás levantada. O projecto de lei do CDS fica-se pelo mero reconhecimento jurídico das associações de estudantes. O projecto de lei do PSD é, a todos os títulos, limitador do movimento associativo, quer pela tutela que impõe às associações de estudantes (ofendendo a autonomia de que estas devem gozar), quer pela exigência (que nos levanta dúvidas quanto à constitucionalidade) de existir uma só associação por estabelecimento de ensino.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sabemos que não há projectos acabados.

Pelo nosso lado, saberemos reconhecer as nossas deficiências e procurar, sem preconceitos, as melhores soluções.

Torna-se primordial superar o que divide, procurar o que nos une.

O Sr. António Tavares (PSD): — Muito bem!

O Sr. Manuel Monteiro (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Como já aqui foi dito, muita coisa divide. Dividem as convicções religiosas, políticas, ideológicas e partidárias. Sem dúvida que o que de mais importante nos deve unir será sempre a autonomia no movimento associativo estudantil.

Importa, pois, que saia clara deste debate a defesa intransigente deste princípio fundamental.

Aplausos do PRD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, inscreveram-se para formular pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Manuel Monteiro, José Apolinário, e Alvaro Poças. Ainda há tempo para os Srs. Deputados formularem os pedidos de esclarecimento e para o Sr. Deputado Tiago Bastos responder.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Monteiro.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS): — Sr. Deputado Tiago Bastos, ouvi atentamente, como é meu hábito, as suas intervenções.

Risos do PSD.

O Orador: — ... e se em determinados aspectos estou completamente de acordo, noutras partes da sua intervenção surgem-me algumas dúvidas.

A dado passo da sua intervenção diz-sel que «agora com o PRD discute-se a questão do movimento associativo». É verdade. De um modo geral, quase todos os deputados dos outros partidos que intervieram nesta matéria começaram por ter primeiro uma vivência associativa e depois vir discutir em termos partidários a questão do movimento associativo. O PRD, por questão lógica, por ter surgido apenas há pouco tempo, terá de fazê-lo ao contrário — sem prejuízo, obviamente, de eu saber e reconhecer que grandes dirigentes do PRD ou da sua organização de juventude tiveram já, e muito bem, intervenções ao nível do movimento associativo.

De qualquer forma, Sr. Deputado, uma das suas grandes preocupações — pelo menos foi isso que me pareceu — foi a tentativa de excessiva partidarização do movimento associativo.

A dúvida que tenho leva a perguntar que lhe coloco: entende V. Ex.º que deve haver uma despartidarização imediata do movimento associativo? Entende que as organizações políticas de juventude devem deixar de apoiar listas candidatas às associações de estudantes e isto porque, de facto, parece ser isso que está subjacente na sua intervenção?

Se assim é, como compatibiliza essa posição, nomeadamente, com a posição que a juventude do PRD tomou em relação à Associação Académica de Coimbra, apoiando determinada lista em que também se fez representar, enquanto tal.

Gostaria, de facto, que me explicasse até que ponto e que isso é compatível com aquilo que acaba de dizer.

Por outro lado, o Sr. Deputado diz que «nenhum dos outros projectos resolve determinadas questões» — as quais é muito bem enunciou. Aqui, como não poderia deixar de ser, refere-se também ao projecto do CDS e diz, «fica-se pelo mero reconhecimento das associações de estudantes».

Ainda bem que percebeu o espírito do projecto de lei das associações de estudantes, que o CDS aqui apresentou. É que o CDS entende, através da sua organização de juventude — a Juventude Centrista —, que não é o Estado e que não são os partidos que devem estipular quais as normas orientadoras dos estudantes.

São os estudantes, melhor do que ninguém, que definem as suas próprias formas de participação, são os estudantes, melhor do que ninguém, que definem as suas próprias normas de intervenção, em cada escola e em cada estabelecimento de ensino.

Esse é o espírito do projecto de lei do CDS e, nesse sentido, o CDS não vai além de pretender, única e exclusivamente, que aos estudantes, seja dado aquilo que entendemos, de há muito tempo, que eles têm direito. Reconhecer, única e tão-somente, o trabalho que eles têm vindo a desenvolver, a sua forma de actuação e a sua forma de participação.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Tiago Bastos.

O Sr. Tiago Bastos (PRD): — Sr. Deputado Manuel Monteiro, agradeço-lhe a sua pergunta, mas devo dizer-lhe que fiquei com algumas dúvidas sobre ela porque o Sr. Deputado disse que a minha intervenção tinha sido partidizada, e depois afirmou que o espírito que lhe está subjacente é o de despartidizar. Há aqui alguma confusão...

O Sr. Manuel Monteiro (CDS): — Sr. Deputado Tiago Bastos, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS): — Não foi isso que disse, Sr. Deputado.

O que disse foi que a sua intervenção aponta claramente para a despartidarização. Aquilo que lhe perguntei foi como é que compatibiliza essa posição com a intervenção que o PRD teve a nível da Associação Académica de Coimbra.

Parece-me que o que eu disse foi, pois, o contrário do que o Sr. Deputado entendeu.

O Orador: — Para começar, dir-lhe-ia que o Sr. Deputado é que foi algo partidizador quando nie disse que todos os partidos aqui presentes já tinham tido a sua experiência no movimento associativo e que depois é que vieram para aqui discutir esses problemas.

A experiência no movimento associativo é individual e também nós temos pessoas que participaram no movimento associativo e também nós estivemos no movimento associativo.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS): — Com representantes nas organizações de juventude, Sr. Deputado?

O Orador: — O movimento associativo não é feito por partidos, é completamente despartidizado e, portanto, nós temos toda a legitimidade para dar a nossa opinião sobre esta matéria.

Quanto ao felicitar-me por eu perceber o espírito do seu projecto que é somente o de reconhecer o movimento associativo, as associações de estudantes, o que eu lhe direi é que para nós isso continua a ser insuficiente.

O que nós queremos é muito mais do que isso, é dotar as associações de estudantes de um quadro legal de actuação. Não é o que o Sr. Deputado classifica de «dar normas orientadoras para as associações de estudantes». Isso penso que nenhum projecto de lei o faz — salvo algumas dúvidas que me subsistem quanto ao projecto do PSD —, não é isso que está em causa.

No fundo, o que se defende não é que se estabeleçam normas orientadoras às associações de estudantes, mas que se lhes dê um quadro legal de actuação.

Quanto à nossa participação na Associação Académica de Coimbra, devo dizer que o PRD não apoiou nenhuma lista. O PRD teve militantes seus numa lista, o que é perfeitamente legítimo, pois são as pessoas que participam no movimento associativo. Nós não vamos pedir aos nossos militantes que deixem de ser do partido para poderem fazer parte da associação de estudantes. A sua pergunta não tem cabimento.

O Sr. Manuel Monteiro (CDS): — Até foram buscar propaganda à sede da candidatura do Dr. Salgado Zenha. A pergunta tem cabimento, V. Ex.^a é que tem que se informar melhor, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Deputado Tiago Bastos, também ouvi com muita atenção a intervenção que acabou de proferir.

Gostaria, contudo, de tecer algumas considerações sobre ela.

Estamos, afinal, todos de acordo com a importância, várias vezes aqui referida por todos os deputados, das tradições e da história do movimento associativo. O Sr. Deputado, mais uma vez, voltou a frisar essa história do movimento associativo e aqui começa por haver um pouco de consenso entre a esmagadora maioria dos deputados presentes na Assembleia.

Mas gostaria, também, de chamar a atenção do Sr. Deputado para o facto de, hoje, em democracia e liberdade, as associações de estudantes também terem e desempenharem um papel fundamental.

Tanto assim é que estamos hoje aqui a discutir esse assunto, bem como se tem discutido quer a questão dos jovens médicos — aqui há poucos dias trazida —, quer a questão dos Serviços Sociais Universitários, que têm, também, depois do 25 de Abril, em liberdade e democracia, unido e mobilizado os estudantes.

Mas, Sr. Deputado Tiago Bastos, gostaria, sobre tudo, que o Sr. Deputado me esclarecesse um ponto que não entendi. Ainda há pouco, quando proferi a minha intervenção sobre esta matéria, não foram apontadas, da parte da bancada do PRD, nenhuma incapaçade em relação ao projecto apresentado pelo PS.

O Sr. Deputado Tiago Bastos, neste momento e na intervenção proferida, disse que os projectos apresentados pelo PS são projectos incapazes.

Se me é permitido pôr a questão, gostaria que, sucintamente, me esclarecesse.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Poças.

O Sr. Álvaro Poças (PSD): — Sr. Deputado Tiago Bastos, a nosso ver, o projecto de lei que o PRD apresentou é demasiado vago e genérico. E se esse carácter

vago e genérico pode ser em parte suprido pelo que no artigo 6.^º se estabelece acerca da auto-regulamentação nas associações de estudantes, isto é, de por via estatutária e regulamentar as associações estabelecerem o que muito bem entenderem para a sua vida interna, há um aspecto em que tal não pode ser feito: é o da concessão dos apoios financeiros e dos subsídios.

O PRD, no artigo 13.^º do seu projecto, apenas diz que as associações de estudantes terão direito a subsídios ordinários e extraordinários, a definir por decreto-lei, segundo critérios objectivos.

Não lhe parece, Srs. Deputados, que seria melhor, desde já, estabelecer na lei esses critérios objectivos, em vez de deixar para a subjectividade de um posterior legislador a definição dos critérios para a concessão de subsídios?

O PSD faz essa definição no artigo 14.^º do seu projecto e parece-me que essa é uma proposta válida que o PRD devia ter em conta.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Tiago Bastos.

O Sr. Tiago Bastos (PRD): — Em relação ao Srs. Deputados José Apolinário, estou absolutamente de acordo em que o movimento associativo, hoje, tem um papel importante e em que não o teve só no passado. Aliás, a minha intervenção não diz só respeito ao passado, diz respeito também ao presente e termina, inclusive, dizendo que é preciso procurar o que nos une para se superar o que nos divide. Outrora foi mais fácil o movimento associativo estar unido, o inimigo era comum, era palpável, hoje é mais difícil, mas é preciso procurarmos os pontos que nos unem para defendermos os estudantes.

Quanto às incapacidades do projecto de lei do PS, devo lembrar-lhe que eu não disse que esse projecto de lei era incapaz nem que os projectos eram incapazes. O que disse foi que eles não resolvem o problema de se saber qual é a associação de estudantes que é apoiada pelo Estado e a quem pertencem os direitos constantes do projecto de lei em questão. Isso não transforma o projecto de lei do PS num projecto incapaz, embora o mesmo, repito, não resolva as questões — chegou-nos agora um aditamento, mas, quanto a ele, falaremos depois.

Portanto, o projecto não é incapaz, mas não resolve o problema. VV. Ex.^a dizem no preâmbulo que tentaram superar o problema, mas, quanto a nós, não o fizeram devidamente.

Quanto ao Sr. Deputado Álvaro Poças, na minha intervenção disse que estariam dispostos a reconhecer as insuficiências do nosso projecto de lei. Talvez até seja melhor definirmos já os critérios objectivos para os apoios ordinários, mas isso podemos fazê-lo na especialidade, vendo se é ou não necessário.

Mas, no nosso projecto, não nos repugnou deixar ao Governo que decretasse e nós veríamos depois se seriam esses ou não os critérios objectivos. Pareceu-nos uma solução razoável. Não há aqui qualquer generalidade nem nos parece que o projecto se torne vago.

Por isso, pretendemos — como frisei — dotar esta Assembleia de um quadro que nos parecia essencial. É isso que está causa. Efectivamente, reconhecemos que o nosso projecto tem lacunas, que tentaremos suprir na discussão na especialidade e, inclusivamente, já frisámos que há muita coisa nos outros projectos que é

válida, que é perfeitamente aproveitável, que estará melhor do que no nosso projecto e nós adoptaremos isso. Mas o que interessava, o quadro geral, esse é novo e nós não podíamos deixar de o trazer a esta Câmara.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: chegámos ao fim da sessão de hoje. Este debate prosseguirá amanhã e será concluído.

Vou anunciar a ordem de trabalhos para amanhã.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estava convocada para as 18 horas uma reunião da Comissão Parlamentar de Juventude, que não pôde realizar-se, uma vez que decorria esta discussão no Plenário. Tomava a liberdade de aproveitar a benevolência de V. Ex.^a para recordar aos Srs. Deputados que nos reuniremos após o termo da sessão plenária na sala da Comissão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão, pois, prevenidos de que no final do Plenário haverá reunião dessa Comissão.

A ordem de trabalhos para amanhã conterá as seguintes matérias: discussão do recurso quanto à admissibilidade do projecto de lei n.º 152-A/IV — alienação dos bens do Estado em empresas públicas de comunicação social, interposto pelo PSD; conclusão do debate do inquérito parlamentar n.º 1/IV, pedido pelo PCP, e dos projectos de resolução n.º 10/IV, do PS, e 11/IV do PSD, todos eles referentes às questões dos actos do MAP no âmbito da reforma agrária, discussão que, como os Srs. Deputados estão lembrados, foi interrompida há aproximadamente um mês por conveniência do Governo.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado. Será que não é exacto o que eu disse e que na conferência de líderes parlamentares foi abordada esta temática?

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, de facto, isso está agendado para amanhã, mas peço que, se puder, repita os inquéritos que estarão amanhã em discussão. Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — A indicação que tenho é a de que é um inquérito parlamentar pedido pelo PCP e dois projectos de resolução, um do PS — que suponho ter um âmbito semelhante ao inquérito parlamentar do PCP, se a memória não me falha — e um do PSD.

Está claro?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, devo dizer que não. Não está claro.

O que está em causa e o que está em debate — aliás, a questão colocou-se no próprio dia do debate — não é qualquer novo projecto de resolução apresentado, são sim os dois projectos, um do PCP, outro do PS, sobre

a constituição de uma comissão parlamentar do inquérito. São apenas essas duas iniciativas que estão em causa e sobre elas já intervieram os diversos partidos.

Portanto, não seria de introduzir — nem pode fazer-se isso neste momento — um novo elemento, uma vez que os tempos estão praticamente esgotados.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lemos, foi essa a indicação que me chegou. Julguei que em conferência de líderes parlamentares tivessem chegado a acordo sobre a inclusão do projecto do PSD.

Nessas circunstâncias esses dois inquéritos serão discutidos com os tempos que ainda restam e que são os seguintes: o Governo tem 30 minutos, o PSD 10 minutos, o PS 4 minutos, o PRD 19 minutos, o PCP 11 minutos, o CDS 3 minutos e o MDP/CDE 5 minutos.

Seguir-se-á, ainda na primeira parte da ordem do dia, a votação de pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos, por voto secreto, que transferi para amanhã, por considerar que não havia condições para serem votados hoje.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Sr. Presidente, se me permite e ainda sobre o problema levantado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos, quero dizer que, realmente, na altura em que se fez a discussão do projecto de resolução do PS e do projecto do PCP a proposta do PSD já tinha entrado na Mesa, mas muito em cima da hora. Como da discussão até aqui já decorreu algum tempo, penso que o suficiente para que os partidos, o PS e o PCP, tivessem analisado o nosso projecto de resolução e, como ele se insere no mesmo tema, parece-me que tinha todo o cabimento que se procedesse também à discussão do nosso projecto de resolução. Penso que nenhum grupo parlamentar se irá opor a que a nossa proposta de resolução também seja discutida amanhã.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vasco Miguel, quando me referi ao projecto de resolução do PSD, calculei que, como é normal, ele tivesse passado pela conferência de líderes e que o Sr. Presidente tivesse decidido agendá-lo. Verifico que esse assunto não foi discutido em conferência de líderes parlamentares e que subiu à Mesa apenas por ser matéria conexa com a que está agendada. Nessas circunstâncias ou se realiza uma conferência de líderes parlamentares — o que não me parece que seja viável — ou terá de haver um acordo por parte de todas as bancadas parlamentares a fim de que esse projecto seja agendado para amanhã.

Assim sendo, pergunto a todas as bancadas se dão ou não acordo a que seja agendado para amanhã o projecto de resolução apresentado pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, a questão colocada pelo Sr. Deputado Vasco Miguel não tem qualquer cabimento porque já foi discutida.

O debate que vamos travar amanhã é a continuação do debate que se travou aqui há cerca de um mês e que foi interrompido por culpa do Sr. Ministro da Agricultura.

Neste momento, o que temos de fazer é continuar o debate que foi iniciado em torno dos projectos de inquérito parlamentar apresentados pelo PCP e pelo PS. Não há qualquer cabimento para introduzir uma nova matéria.

Devo dizer ao Sr. Presidente que V. Ex.^a poderá entender isso como tratando-se de matéria conexa, através de eventuais formulações em torno do título, mas o que de facto acontece é que ela não o é. No caso, trata-se de um inquérito com filosofia, características e objectivos totalmente diferentes.

Portanto, neste momento, em que os partidos já utilizaram parte dos seus tempos na discussão de uma certa matéria, não tem cabimento introduzir uma nova matéria que, em tempo oportuno, foi excluída dessa discussão. Por isso, não damos nem deixamos de dar o nosso acordo a que o referido projecto de resolução seja agendado. O que dizemos, e queremos que fique registado, é que a matéria está excluída da apreciação que deve ser feita na terça-feira.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, creio que não vale a pena prosseguirmos com a questão, uma vez que se torna evidente que este projecto de resolução não pode ser incluído na ordem de trabalhos de amanhã. Creio bem que os Srs. Deputados se dispensam de fazer comentários sobre este assunto.

Srs. Deputados, na ordem de trabalhos de amanhã segue-se, então, a votação de pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos e na segunda parte da ordem de trabalhos prosseguiremos com a discussão e votação dos projectos de lei cuja apreciação iniciámos hoje.

Consta ainda da ordem de trabalhos de amanhã a proposta de lei n.º 8/IV, da Assembleia Regional da Madeira, sobre a organização judiciária na Região Autónoma da Madeira e para cuja discussão há já tempos distribuídos.

É provável que esta agenda não seja esgotada amanhã, pelo que passará para quinta-feira.

Quanto às agendas de quinta-feira e de sexta-feira, serão analisadas em conferência de líderes parlamentares, que convoco para a próxima quarta-feira, às 15 horas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Roleira Marinho.

O Sr. Roleira Marinho (PSD): — Sr. Presidente, V. Ex.^a anunciou à Câmara que há momentos não houve condições para se proceder a uma votação.

Acontece que a Comissão de Administração Interna e Poder Local, de que faço parte, estava reunida e não foram accionados os mecanismos que nos permitissem tomar conhecimento que estava a decorrer uma votação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Roleira Marinho, naturalmente que não quis dizer que se pretendeu fazer uma votação e que não houve condições para a fazer. É que se tratava de uma votação por voto secreto e pareceu-me que não havia condições, por falta de tempo, para se fazer essa votação.

Fui alertado para a necessidade de a fazer, mas para que a votação não ficasse interrompida, visto que é uma votação que se deve fazer de um só momento, resolvi transferi-la para amanhã.

Está esclarecido, Sr. Deputado Roleira Marinho?

O Sr. Roleira Marinho (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos. A próxima reunião terá lugar amanhã, pelas 15 horas.

Srs. Deputados, declaro encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 10 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social Democrata (PPD/PSD):

João Domingos Abreu Salgado.

José de Vargas Bulcão.

Rui Manuel de Oliveira Costa.

Partido Socialista (PS):

António Manuel Ferreira Vitorino.

António José Sanches Esteves.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Carlos Alberto Rodrigues Matias.

Centro Democrático Social (CDS):

António Vasco Mello César Menezes.

Henrique José Pereira de Moraes.

Henrique Manuel Soares Cruz.

José Augusto Gama.

Manuel Eugénio Cavalciro Brandão.

Deputado independente:

António José Borges de Carvalho.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social Democrata (PPD/PSD):

Alípio Pereira Dias.

Amândio Anes de Azevedo.

Amândio Santa Cruz Basto Oliveira.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

Arménio dos Santos.

Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.

Carlos Alberto Pinto.

Jaime Carlos Marta Soares.

José Manuel Rodrigues Casqueiro.

Mário Júlio Montalvão Machado.

Partido Socialista (PS):

Alfredo José Somera Simões Barroso.

António Gonçalves Janeiro.

Carlos Manuel N. Costa Candal.

José Barbosa Mota.

José Luís do Amaral Nunes.

José Manuel Torres Couto.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Rui Fernando Pereira Mateus.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Agostinho Correia de Sousa.

Fernando Dias de Carvalho.

João Barros Madeira.

Paulo Manuel Quintão Guedes de Campos.

Partido Comunista Português (PCP):
 Carlos Campos Rodrigues Costa.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Luís Manuel Loureiro Roqué.
 Maria Margarida Tengarrinha.

Centro Democrático Social (CDS):
 Adriano José Alves Moreira.
 Eugénio Nunes Anacoreta Correia.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 Manuel Tomás Rodrigues Queiró.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):
 José Manuel do Carmo Tengarrinha.
 Raul Fernando de Moraes e Castro.

OS REDACTORES: *Maria Leonor Ferreira — Jósé Diogo*
Rectificações ao n.º 36 do «DAR», de 26 de Fevereiro de 1986

No *Sumário* (p. 1187, col. 1.º, l. 16 f.), onde se lê «Vieira Mesquita (CDS)» deve ler-se «Vieira Mesquita (PSD)».

Na p. 1196, col. 1.º, l. 20, onde se lê «O Sr. Vieira Mesquita (CDS)» deve ler-se «O Sr. Vieira Mesquita (PSD)».

Nas mesmas página e coluna, l. 27 e 28, onde se lê «que pagam 50m² aos portugueses e 600m² a estrangeiros» deve ler-se «que pagam 50\$ o metro quadrado aos portugueses e 600\$ o metro quadrado a estrangeiros».

PREÇO DESTE NÚMERO 133\$00

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.



**PORTE
PAGO**